



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/09/2022 até 30/09/2022



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 181, de 23 de setembro de 2022.

Aprova o formato de processo seletivo para ingresso nos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar que o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais com oferta regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense possa seja realizado 50% pelo SISU e 50% por prova de redação, para os câmpus que assim o desejarem.

Art. 2º Determinar a manutenção desse formato até que haja aprovação de nova modalidade de processo seletivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183889

Código de Autenticação: 4205aa5ac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº186, de 23 de setembro de 2022.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 23/09/2022 08:57:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183907

Código de Autenticação: ae1c0be62e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 182, de 23 de setembro de 2022.

Aprova o Regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)

Estabelece os procedimentos para admissão e critérios de atuação do professor visitante e professor visitante estrangeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para admissão e critérios de atuação do professor visitante (PV) e do professor visitante estrangeiro (PVE), visando à implantação e à qualificação de cursos de pós-graduação **stricto sensu**, bem como o aprimoramento de ações, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense (IFSul) nos diferentes níveis de ensino ofertados.

Art. 2º Definir as diretrizes básicas para a admissão de PV e/ou PVE para atender à necessidade temporária de excepcional interesse institucional.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º A contratação de PV e/ou PVE tem por objetivos:

- I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação **stricto sensu**;
- II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável;
- III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente;
- IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais;
- V - apoiar a execução de curso de pós-graduação **lato sensu**;
- VI - apoiar a editoração e qualificação de periódicos científicos do IFSul;
- VII - contribuir para a implantação e consolidação de ambientes promotores de inovação e empreendedorismo no IFSul; e
- VIII - contribuir para a formação nos diferentes níveis de ensino ofertados no IFSul.

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Os PVs e/ou PVEs são docentes qualificados e experientes em pesquisa, ensino e extensão, selecionados para contribuir na consolidação da estrutura acadêmica dos programas de pós-graduação **stricto sensu**.

Art. 5º O PV é o profissional brasileiro e o PVE é o profissional estrangeiro que devem atender aos requisitos mínimos:

- I - ser portador do título de doutor em curso credenciado, reconhecido ou revalidado, quando obtido em instituição estrangeira, há pelo menos 2 (dois) anos;
- II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 6º O quantitativo de vagas de PV e/ou PVE disponibilizadas será definido pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFSul diante de análise preliminar da existência de recursos orçamentário, financeiro e banco equivalente e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Será garantido minimamente uma vaga de PV ou PVE para cada curso **stricto sensu**.

Art. 7º A distribuição das vagas de PV e/ou PVE para os câmpus do IFSul será feita por meio de edital que deverá definir fluxos, critérios e prazos para distribuição das vagas, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do IFSul.

Art. 8º Após a distribuição das vagas, a PROPESP disponibilizará modelo específico de Edital de Processo Seletivo Simplificado de PV e/ou PVE, respeitando os fluxos e critérios definidos institucionalmente.

Art. 9º Os câmpus, por meio de seus programas de pós-graduação, se responsabilizarão pela publicação, divulgação e perfectibilização do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 10. O edital para distribuição das vagas de PV e/ou PVE levará em consideração os objetivos estabelecidos no art. 3º.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO E DA ADMISSÃO

Art. 11. A seleção e admissão pelo IFSul de PVs e de PVEs será realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o estabelecido neste Regulamento ou legislação superveniente.

Parágrafo único. A contratação de PV e de PVE será feita de acordo com os prazos estabelecidos na legislação vigente, por meio de editais específicos.

Art. 12. O Edital do Processo Seletivo Simplificado para PV e PVE deverá conter, no mínimo, as seguintes etapas:

I - avaliação do currículo do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico científica em alinhamento com o programa de pós-graduação de interesse;

II - avaliação de Plano de Trabalho proposto pelo Professor Visitante; e

III - avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho proposto pelo candidato.

Parágrafo único. Para candidatos à vaga de PV, será avaliado o Currículo **Lattes** e, para candidatos à vaga de PVE, será avaliado o **Curriculum Vitae**.

Art. 13. Deverá ser designada Comissão de Avaliação específica para o acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado para PV e/ou PVE, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no art. 3º e as etapas previstas no art. 12.

Art. 14. A admissão de PV e/ou PVE deverá estar vinculada ao Plano de Trabalho cuja característica fundamental seja a de atender os objetivos estabelecidos no art. 3º deste Regulamento.

§ 1º A solicitação para admissão de PV e/ou PVE deverá vir acompanhada de um Plano de Trabalho detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo docente durante o período de contratação.

§ 2º Cabe ao PVE providenciar a obtenção do próprio visto de entrada no Brasil com validade e permanência compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas e o período de permanência.

CAPÍTULO VI

DA CONTRATAÇÃO, DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Art. 15. Os candidatos aprovados para as vagas de PV poderão ser contratados por até 2 (dois) anos, incluídas eventuais prorrogações.

Art. 16. Os candidatos aprovados nos editais de seleção para as vagas de PVE poderão ser contratados por até 4 (quatro) anos, incluídas eventuais prorrogações.

Art. 17. A avaliação do desempenho do PV e do PVE será realizada no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente, no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses.

§ 1º O PV e o PVE deverão apresentar relatório correspondente às atividades desenvolvidas à Comissão de Avaliação prevista no art. 13 para avaliação e acompanhamento, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado.

§ 2º Os resultados da avaliação do desempenho docente poderão ser utilizados pelo IFSul nos seguintes momentos e/ou situações:

- I - por ocasião da prorrogação do período de contrato vigente; e
- II - no desligamento do professor do corpo docente da Instituição.

Art. 18. A solicitação da prorrogação da contratação do PV e/ou PVE ficará condicionada a:

- I - aprovação do Relatório das atividades desenvolvidas; e
- II - apresentação e aprovação do novo Plano de Trabalho pelas instâncias Institucionais envolvidas.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19. As atribuições do PV e do PVE deverão ser definidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, considerando as seguintes prioridades:

- I - atuar na docência e orientação em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- II - atuar na docência e orientação em cursos superiores e de pós-graduação **lato sensu**;
- III - apoiar a editoração e qualificação de periódicos científicos do IFSul;
- IV - atuar na implantação e na consolidação de ambientes promotores de inovação e empreendedorismo no IFSul;
- V - atuar em programas de capacitação docente;
- VI - desenvolver ou participar de programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável; e
- VII - atuar nos diferentes níveis de ensino ofertados no IFSul promovendo a formação de recursos humanos e a verticalização do ensino.

CAPÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação específica, tendo como última instância a PROPESP.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183922

Código de Autenticação: ffeec17279





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 180, de 22 de setembro de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul nº 84, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2022 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 84, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2022 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183935
Código de Autenticação: 33f09ce49d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 179, de 22 de setembro de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul nº 83, **ad referendum**, que aprovou Projetos Pedagógicos, matrizes curriculares, programas de disciplinas, planos de trabalho e parcerias com Secretarias Municipais de Educação para cursos PROEJA/FIC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 83, **ad referendum**, que aprovou os projetos pedagógicos, matrizes curriculares, programas de disciplinas, planos de trabalho e parcerias com as Secretarias Municipais de Educação para cursos PROEJA/FIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183937

Código de Autenticação: d55d078030





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 178, de 22 de setembro de 2022.

Homologa Portaria IFSul nº 81, **ad referendum**, que aprovou calendário acadêmico 2021 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 81, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2021 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183958

Código de Autenticação: 30d6927460





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 177, de 22 de setembro de 2022.

Homologa Portaria IFSul nº 80, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 80, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183960
Código de Autenticação: 2807480c20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 176, de 22 de setembro de 2022.

Homologa Portaria IFSul Nº 79, **ad referendum**, que aprovou alterações no calendário acadêmico 2022 do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 79, **ad referendum**, que aprovou as alterações do calendário acadêmico 2022 do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183965
Código de Autenticação: 22e88ed11e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 175, de 22 de setembro de 2022.

Homologa Portaria IFSul nº 78, **ad referendum**, que aprova as alterações do calendário acadêmico 2021 do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 78, **ad referendum** do Conselho Superior. que aprovou as alterações do calendário acadêmico 2021 do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183966
Código de Autenticação: 216c956e23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 183, de 23 de setembro de 2022.

Aprova o Regulamento do Escritório de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Escritório de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regulamento do Escritório de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)

Estabelece o funcionamento e a organização do Escritório de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente instrumento tem por finalidade regular o funcionamento do Escritório de Projetos IFSul (EP-IFSul) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Parágrafo único. Compete à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROESP), e à Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto, gerir o EP-IFSul.

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - aceleradora de negócios: mecanismo de apoio a empreendimentos ou empresas nascentes que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido. Possuem conexões com empreendedoras/es, investidoras/es, pesquisadoras/es, empresárias/os, mentoras/es de negócios e fundos de investimento, e oferecem benefícios que podem incluir mentoria, avaliação, treinamentos, crédito ou investimento por meio de fundos ou de capital de risco;

II - agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

III - ambientes promotores da inovação: espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil, e envolvem os ecossistemas de inovação e os mecanismos de geração de empreendimentos;

IV - empreendimento graduado: empreendimento que passou pelo processo de incubação, ou seja, que recebeu suporte de uma incubadora e já possui competências suficientes para se desenvolver sozinho;

V - empreendimento incubado: empreendimento que está passando pelo processo de incubação, isto é, que está recebendo suporte de uma incubadora para o seu desenvolvimento;

VI - fundação de apoio: fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes; e

VII - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 3º Para os fins do disposto neste regulamento, o EP-IFSul constitui-se em um ambiente para a implementação de projetos e ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e desenvolvimento institucional do IFSul, com a atuação de servidoras/es ativas/os e inativas/os que possuam habilitação nas respectivas áreas de atuação atendendo à proposta.

Parágrafo único. O EP-IFSul articula projetos para todo o IFSul que envolvam a comunidade local, regional, nacional e internacional.

Art. 4º São objetivos do EP-IFSul:

I - desenvolver ações que contribuam para o atendimento das finalidades e objetivos do IFSul, cumprindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - incentivar e estimular a capacidade do pensar empreendedor dos estudantes, proporcionando-lhes formação integral por meio da experiência profissional;

III - dar condições necessárias para a comunidade acadêmica aplicar seus conhecimentos em benefício da sociedade;

IV - oportunizar ao estudante vivenciar o mundo do trabalho como atores protagonistas no exercício da profissão;

V - contribuir para a formação de profissionais mais qualificados e cidadãos/ãos ativos/os para o mundo do trabalho;

VI - contribuir com a sociedade por meio de soluções teóricas e práticas de problemas da comunidade;

VII - intensificar o relacionamento entre IFSul e a sociedade;

VIII - contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades e os direitos difusos;

IX - promover a cultura do empreendedorismo e da inovação; e

X - contribuir e difundir os processos que promovam o desenvolvimento de ações/projetos que priorizem a inclusão e a superação das desigualdades étnicas e raciais a partir das ações afirmativas vigentes no âmbito Institucional.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Para alcançar seus objetivos, o EP-IFSul tem como responsabilidades:

I - articular, prospectar, mobilizar e dar suporte a projetos e iniciativas institucionais de inovação a serem realizados em parceria com organizações públicas e/ou privadas e/ou sociedade civil organizada, voltados ao desenvolvimento dos territórios de atuação do IFSul;

II - dar apoio ao IFSul para captação e prospecção de recursos e oportunidades no âmbito da ciência, ensino, pesquisa, extensão e cultura, além do empreendedorismo, tecnologia e inovação;

III - apoiar na elaboração e estruturação de projetos e chamadas públicas que visem prestação de serviços, captação de recursos, junto às Pró-reitorias via fundação de apoio, preferencialmente a FAIFSul;

IV - atuar como espaço articulador e indutor de interações institucionais e interinstitucionais no âmbito da ciência, empreendedorismo, tecnologia e inovação para o desenvolvimento humano, econômico e sustentável dos territórios;

V - sistematizar e divulgar informações sobre as iniciativas e projetos do IFSul, que estabeleçam relações, ou que possuam potencial de cooperação com organizações externas, para a criação de tecnologias voltadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos, ao avanço e melhoria de políticas nas diversas regiões e comunidades de atuação do IFSul;

VI - promover o desenvolvimento das competências e recursos disponíveis, no âmbito do IFSul, para projetos, prestação de serviços institucionais e parcerias voltadas à inovação;

VII - atuar de modo articulado com as Pró-reitorias do IFSul para acompanhamento e suporte aos projetos cooperados e prestação de serviços institucionais, com base em habilidades e competências específicas das áreas de atuação do EP-IFSul;

VIII - dar apoio à estruturação, articulação e fortalecimento dos ambientes promotores de inovação e empreendedorismo do IFSul;

IX - definir e monitorar indicadores relativos à gestão dos projetos do EP-IFSul;

X - capacitar em gestão de projetos e dar suporte aos seus coordenadores;

XI - apoiar os empreendimentos que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido, oriundos das unidades incubadoras da Rede de Incubadoras (REINCSUL);

XII - articular a integração sistêmica dos diversos câmpus juntamente com pesquisadora(s) e/ou pesquisador(es) e/ou extensionista(s) do IFSul para o desenvolvimento de projetos multicâmpus;

XIII - partilhar, equanimemente os recursos acessados pelo EP-IFSul, entre os projetos vinculados a este; e

XIV - administrar o portfólio de projetos.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO

Art. 6º O EP-IFSul é composto pelo Comitê Gestor e a Equipe Executiva.

Art. 7º O Comitê Gestor do EP-IFSul será composto por:

I - Gestor do EP-IFSul;

II - Pró reitor/a de Ensino (PROEN) ou Diretor/a de Políticas de Ensino e Inclusão (PROEN);

III - Pró-reitor/a ou Diretor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP); e

IV - Pró-reitor/a de Extensão e Cultura (PROEX) ou Diretor/a de Relações com a Sociedade (PROEX).

§ 1º Os/As integrantes do Comitê Gestor do EP-IFSul serão nomeados/as por portaria específica.

§ 2º O/A Gestor/a do EP-IFSul e seu suplente serão indicados pelo Reitor/a.

§ 3º A suplência dos integrantes dos incisos deverá estar prevista na portaria de nomeação da composição do Comitê Gestor.

§ 4º A presidência do comitê Gestor será exercida pelo Gestor do EP-IFSul.

Art. 8º O Comitê Gestor se reunirá de forma ordinária bimestralmente.

§ 1º O calendário será previamente definido na primeira reunião do ano e publicizado pelo Comitê Gestor em meios institucionais;

§ 2º As pautas das reuniões serão definidas por meio de indicação dos componentes do comitê gestor com antecedência mínima de 72 horas das datas das reuniões;

§ 3º Itens de pauta excepcionais deverão ser discutidos em reunião extraordinária;

§ 4º As demandas oriundas dos câmpus deverão ser encaminhadas às respectivas pró-reitorias ou ao/a gestor do EP para avaliação e sugestão de pauta;

§ 5º Eventualmente as reuniões poderão contar com a presença de membros/as externos/as, a juízo e convite do Comitê Gestor.

Art. 9º São competência do Comitê Gestor do EP-IFSul:

I - planejar e organizar as ações das demandas advindas dos câmpus e do EP-IFSul;

II - definir critérios de apresentação visual, acessibilidade, usabilidade do EP-IFSul;

III - zelar pela qualidade e atualização das informações disponibilizadas e arquivadas;

IV - organizar fluxo dos projetos pelas áreas responsáveis de forma descentralizada;

V - promover a acessibilidade das informações e serviços do EP-IFSul;

VI - favorecer mecanismos de interação do EP-IFSul com a comunidade;

VII - definir as ações para o EP-IFSul a fim de priorizar o atendimento das demandas;

VIII - estimular a capacitação dos servidores do EP-IFSul com vistas ao atendimento das demandas da comunidade;

IX - deliberar sobre os recursos econômicos e financeiros disponíveis ao EP-IFSul;

X - aprovar os relatórios anuais enviados pela equipe executiva com a demonstração dos resultados obtidos;

XI - apoiar a divulgação das ações desenvolvidas no EP-IFSul;

XII - coordenar esforços para que a estratégia do EP-IFSul seja atingida;

XIII - revisar periodicamente este regulamento e propor atualizações, caso necessário;

XIV - cumprir e fazer cumprir este regulamento;

XV - apreciar os casos omissos neste regulamento.

Art. 10. O Comitê Gestor poderá se reunir de forma extraordinária por convocatória feita pelo seu presidente ou pela maioria dos seus representantes (50%+1).

§ 1º A convocatória será por meio de correspondência eletrônica com o mínimo de 48 horas de antecedência.

§ 2º A pauta da reunião extraordinária será constituída exclusivamente das matérias que motivaram sua convocação.

Art. 11. As decisões do Comitê Gestor serão tomadas por maioria simples, cabendo à Presidência o voto de desempate.

Art. 12. Cada reunião deverá ter respectiva ata lavrada e aprovada acerca dos assuntos tratados, conclusões e encaminhamentos do comitê.

Parágrafo único. As atas do Comitê Gestor serão publicadas no Portal Institucional do IFSul.

Art. 13. A Equipe Executiva do EP-IFSul será composta por, no mínimo:

I - um/a servidor/a indicado pela PROPESP;

II - um/a servidor/a indicado pela PROEX;

III - um/a servidor/a indicado pela PROEN; e

IV - cinco servidores/as ativos/as e/ou inativos/as do IFSul.

§ 1º A equipe executiva do EP-IFSul será nomeada por portaria.

§ 2º Dentre os componentes da Equipe Executiva, será indicado pelo/a reitor/a, o/a Gestor/a do EP-IFSul;

§ 3º Poderão participar da equipe estudantes, estagiários, bolsistas e voluntários.

§ 4º Os/As servidores/as indicados no inciso IV serão selecionados por edital realizado pelas Pró-reitorias.

Art. 14. As funções da Equipe Executiva do EP-IFSul são:

I - coordenar, gerir e executar as atividades do EP-IFSul conforme as demandas apresentadas pelo comitê gestor;

II - executar a divulgação das atividades do EP-IFSul mantendo a apresentação visual, acessibilidade, usabilidade;

III - atualizar e arquivar as informações disponibilizadas;

IV - executar os fluxos dos projetos pelas áreas responsáveis de forma descentralizada;

V - promover a acessibilidade das informações e serviços do EP-IFSul;

VI - adotar mecanismos de interação do EP-IFSul com a sociedade;

VII - executar as ações para o EP-IFSul a fim de priorizar o atendimento das demandas;

VIII - promover ações de capacitação dos coordenadores dos projetos e das equipes envolvidas;

IX - deliberar sobre os recursos econômicos e financeiros disponíveis ao EP-IFSul;

X - elaborar relatórios anuais com a demonstração dos resultados obtidos;

- XI - realizar ações de promoção da cultura do empreendedorismo e da inovação;
- XII - buscar junto ao NIT a potencialidade de registros de propriedade intelectual e encaminhamentos;
- XIII - identificar fontes de recursos financeiros e econômicos, para fomentar projetos;
- XIV - assessorar na elaboração de propostas de projetos para captação de recursos financeiros e econômicos externos;
- XV - otimizar os recursos compartilhados entre todos os projetos do EP-IFSul;
- XVI - disponibilizar informações consolidadas sobre os projetos que estão sob seu controle;
- XVII - dar encaminhamentos às propostas recebidas do Comitê Gestor;
- XVIII - fornecer suporte acerca de metodologias e ferramentas para os coordenadores de projetos;
- XIX - apoiar aos Coordenadores e equipes de projetos no planejamento e execução dentro das competências do EP-IFSul, quando solicitado;
- XX - padronizar e formalizar as práticas, processos e operações na gestão dos projetos do EP-IFSul;
- XXI - difundir os conhecimentos absorvidos nos projetos para o aperfeiçoamento dos processos;
- XXII - administrar o portfólio de projetos;
- XXIII - divulgar as ações decorrentes do escritório de projetos e serviços/produtos disponibilizados pelos projetos;
- XXIV - mapear profissionais com conhecimentos de gerenciamento de projetos, capacitando as comunidades, oferecendo o suporte necessário para a execução de projetos; e
- XXV - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 15. Compete ao/à Gestor/a do EP-IFSul:

- I - atuar como articulador e indutor de interações institucionais e interinstitucionais no âmbito da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento humano, econômico e sustentável dos territórios;
- II - desenvolver ações para sistematizar e divulgar informações sobre as iniciativas e projetos do IFSul que estabeleçam relações ou que possuam potencial de cooperação com organizações externas, para a criação de tecnologias, com impacto social positivo, voltadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos, ao avanço e melhoria de políticas nas diversas regiões e comunidades de atuação do IFSul;
- III - apoiar a captação e prospecção de recursos e oportunidades de parceria no âmbito da ciência, tecnologia e inovação;
- IV - auxiliar na criação de bases de conhecimento sobre competências, oportunidades e recursos disponíveis, no âmbito do IFSul, para projetos, prestação de serviços institucionais e parcerias voltadas à inovação tecnológica, social e pedagógica;
- V - atuar de modo articulado com as Pró-reitorias do IFSul para acompanhamento e suporte aos projetos cooperados e prestação de serviços institucionais; e
- VI - dar apoio à implantação, estruturação e articulação dos ambientes de inovação e empreendedorismo do IFSul.

§ 1º O servidor a que se refere o **caput** tem a função de coordenar a Equipe Executiva e as atividades necessárias ao funcionamento do EP-IFSul.

Art. 16. A duração do mandato do Gestor do EP-IFSul será de dois anos, podendo ser reconduzido por mais de um período.

CAPÍTULO V

COORDENADORAS/ES DOS PROJETOS

Art. 17. Os projetos serão coordenados pelas/os respectivas/os coordenadoras/es, conforme registro feito na Pró-reitoria de origem;

Art. 18. São atribuições da coordenação de projetos:

- I - coordenar esforços e gerir recursos para que os objetivos do projeto sejam atingidos;
- II - prestar informações às partes interessadas sobre o desempenho do projeto;
- III - zelar pela boa guarda da documentação, planos e relatórios abrangentes do projeto;
- IV - garantir que os padrões e requisitos institucionais e legais sejam atendidos na execução do projeto;
- V - atender aos atos normativos específicos da Pró-reitoria finalística do projeto, conforme seu registro; e
- VI - atentar aos atos normativos institucionais.

CAPÍTULO VI

EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ENCERRAMENTO DOS PROJETOS

Art. 19. O EP-IFSul deve buscar o aumento da qualidade dos projetos para desenvolver e disseminar uma metodologia de gestão de projetos que seja segura, adequada, efetiva e robusta.

Art. 20. O EP-IFSul buscará capacitação das/os coordenadoras/es e da equipe que executa os projetos, servindo como um centro de excelência em gestão de projetos.

Parágrafo único. O EP-IFSul deverá construir manuais de boas práticas de gestão e execução de projetos que serão armazenados no repositório institucional permitindo a valorização do capital intelectual da instituição.

Art. 21. O EP-IFSul organizará os dados sobre os projetos, mensurando indicadores e publicizando os status dos projetos em reuniões semestrais para o comitê gestor e comunidade.

Parágrafo único. O acompanhamento das atividades previstas nos projetos será feito de forma articulada entre o EP-IFSul e o/a Coordenador/a do Projeto.

Art. 22. O encerramento dos projetos se dará:

- I - com o término das atividades previstas no plano de trabalho aprovado;
- II - por falta de recursos para perfectibilização dos projetos por uma das partes, comunicada formalmente;
- III - com a prestação de contas aprovada pelo EP-IFSul contemplando o uso de recursos financeiros e relatório de ações do projeto;
- IV - por decisão pelo encerramento dos projetos:
 - a) por mútuo acordo das partes a qualquer tempo;
 - b) por requerimento por uma das partes, desde que observado o prazo mínimo de trinta dias; ou
 - c) unilateralmente pelo IFSul, nos termos estabelecidos entre as partes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O EP-IFSul poderá fazer uso de espaços dos câmpus do IFSul desde que não traga prejuízos às suas atividades finalísticas, nos limites da disponibilidade existente, em acordo com a Direção-geral de cada câmpus.

Art. 24. O EP-IFSul poderá disponibilizar infraestrutura operacional que viabilize o desenvolvimento dos projetos, observada a legislação vigente do IFSul.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Art. 26. O presente regulamento entrará em vigor em 03 de outubro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183971

Código de Autenticação: cb8d3043ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 172, de 09 de novembro de 2022.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação - Covid-19 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, atualizado em 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de setembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183991
Código de Autenticação: 6bde1928e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 173, de 9 de setembro de 2022

Aprova a atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 9 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul), versão setembro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de setembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano de Contingência (anexado em 09/09/2022 18:14:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183993

Código de Autenticação: f635987166





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 174, de 09 de setembro de 2022.

Autoriza as unidades do IFSul a avançarem para a Fase 4 do Planejamento do Retorno Gradual, conforme Resolução CONSUP nº 62/2021.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 9 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense a avançarem para a Fase 4 do Planejamento do Retorno Gradual, considerando o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação da Covid-19 do IFSul, conforme disposto na Resolução CONSUP nº 62, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de setembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183996

Código de Autenticação: 0758700d02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 184, de 23 de setembro de 2022.

Aprova a atualização do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais do IFSul - Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais do IFSul - PPGECA do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 26/09/2022 09:14:02)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183926

Código de Autenticação: 595e5c9f78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 185, de 26 de setembro de 2022.

Aprova o Regulamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução CONSUP/IFSul nº 63/2014; e

II – a Resolução CONSUP/IFSul nº 10/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regulamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Estabelece os objetivos, a organização e o funcionamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º A Revista Thema é uma publicação multidisciplinar vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e disponibilizada no Portal de Periódicos da Instituição.

Art. 2º A Revista Thema publica trabalhos técnico-científicos originais, inéditos e relevantes nas seguintes áreas:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências da Saúde;
- V. Ciências Agrárias;
- VI. Ciências Sociais Aplicadas;
- VII. Ciências Humanas; e
- VIII. Linguística, Letras e Artes.

Art. 3º O objetivo da Revista Thema é socializar o conhecimento científico, por meio da divulgação e disponibilização da produção científica em Educação, Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º A Revista Thema possui **International Standard Serial Number (ISSN)** eletrônico sob identificação 2177-2894.

Art. 5º A Revista Thema publica, pelo menos, um volume anual, sendo composto minimamente por duas edições regulares (números), contendo em cada edição a quantidade mínima de 10 trabalhos, conforme calendário de submissões mantido atualizado na página eletrônica da Revista.

§ 1º A Revista Thema é composta pelas seguintes modalidades de trabalhos:

- I. Editorial: texto que apresenta a opinião de uma pessoa ou de um grupo sobre determinado assunto;
- II. Artigo Científico: trabalho científico baseado em resultados inéditos e originais de pesquisa que contribuam, efetivamente, para o avanço do conhecimento;
- III. Nota Técnica: breve comunicação, cuja publicação imediata é justificada por se tratar de importante fato inédito, descrição de nova espécie ou ainda observações e levantamentos de resultados pontuais;
- IV. Ensaio científico ou acadêmico: trabalho teórico baseado em reflexões inéditas e originais que contribuam, efetivamente, para o avanço do conhecimento;
- V. Estudo de Caso: é o tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, a partir de eventos reais, com objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos no seu próprio contexto;
- VI. Relato de Experiência: é a descrição de determinado fato, na maior parte das vezes não proveniente de pesquisas, que apresenta a experiência individual ou de um grupo/profissionais sobre uma situação específica; e
- VII. Resenha: texto crítico que exponha, situe ou discuta determinada obra (livro) ou trabalho (tese e/ou dissertação) elaborados e/ou publicados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

§ 2º O processo de submissão deve ser feito unicamente por meio do sistema eletrônico disponível na página eletrônica da Revista, seguindo rigorosamente os **templates** disponibilizados para cada modalidade.

Art. 6º A Revista Thema é disponibilizada em formato eletrônico de acesso aberto, com submissão,

avaliação e publicação gratuitos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Equipe Editorial do periódico é composta por:

- I. Membros/as natos/as;
- II. Comitê Editorial;
- III. Equipe Técnica; e
- IV. Banco de Pareceristas **ad hoc**.

§ 1º Os/As membros/as natos/as são o/a:

- I. Pró-reitor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP);
- II. Diretor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DIPESP); e
- III. Coordenador/a de Publicações Científicas (COPUC) do IFSul.

§ 2º O Comitê Editorial é composto por:

- I. Editor/a-chefe;
- II. Editor/a-chefe adjunto/a; e
- III. Editoras/es de Seção.

§ 3º A Equipe Técnica é composta por servidoras/es do IFSul responsáveis pela revisão de idiomas, diagramação, ilustração, tecnologias da informação e/ou demais atividades de suporte à Revista Thema.

§ 4º O Banco de Pareceristas **ad hoc** é composto por avaliadoras/es internas/os e externas/os à Instituição, cadastrados na Revista Thema.

§ 5º A composição do Comitê Editorial é dada por meio de Edital de seleção e/ou por convite, tendo como requisito a titulação mínima de mestra/e.

Art. 8º O mandato das/os membras/os da Equipe Editorial é de dois anos consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade.

Art. 9º O Comitê Editorial deve ser composto por servidoras/es efetivas/os do quadro do IFSul.

Art. 10. As/Os Editoras/es de Seção devem pertencer às áreas de conhecimento da CAPES, conforme segue:

- I. Seção 1 - Ciências Exatas e da Terra; Engenharias;
- II. Seção 2 - Ciências da Saúde;
- III. Seção 3 - Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; e
- IV. Seção 4 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Linguística, Letras e Artes.

Art. 11. As/Os Editoras/es de Seção deverão ser selecionadas/os por Edital.

Parágrafo único. Caso não sejam selecionadas/os candidatas/os para uma ou mais funções previstas no Edital, ficará a cargo do/a Pró-reitor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação a indicação dos nomes.

Art. 12. As/Os pareceristas vinculadas/os às áreas citadas no art. 2º serão indicadas/os e/ou convidadas/os pelo Comitê Editorial.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Compete às/aos membras/os natos/os e ao Comitê Editorial a deliberação relativa à organização administrativa, técnica e funcional da Revista Thema.

Art. 14. Ao Comitê Editorial compete:

- I. propor adequações nas políticas editoriais;
- II. articular, em conjunto com as/os membras/os natos/os, a indicação de membras/os para o Comitê Editorial;
- III. definir diretrizes para a submissão dos trabalhos;
- IV. tomar decisão editorial com base nas recomendações de suas/seus membras/os, da Equipe Técnica e das/os Pareceristas **ad hoc**;
- V. designar parecerista **ad hoc** para avaliação dos trabalhos e acompanhar o processo editorial;
- VI. comunicar a decisão editorial e/ou recomendações das/os pareceristas às/aos autoras/es; e
- VII. reunir-se periodicamente, no mínimo de forma mensal, para discutir e atender demandas da Revista Thema.

Art. 15. À Equipe Técnica compete:

- I. secretariar as atividades da Revista Thema;
- II. atualizar e assessorar permanentemente a página eletrônica da Revista Thema;
- III. auxiliar na revisão textual e gramatical; e
- IV. desenvolver o projeto gráfico e a diagramação das publicações.

Art. 16. Compete ao Banco de Pareceristas **ad hoc**:

- I. avaliar e emitir parecer sobre os trabalhos submetidos à sua avaliação;
- II. cumprir os prazos previstos neste regulamento; e
- III. manter sigilo total sobre as informações contidas no material sob análise.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 17. São aceitas submissões de trabalhos de acordo com as modalidades expressas no art. 5º.

Art. 18. Os trabalhos submetidos devem atender às normas indicadas na página eletrônica da Revista Thema.

Art. 19. A reprodução total ou parcial dos trabalhos publicados pela Revista Thema é permitida, desde que citada a fonte.

Art. 20. O teor dos trabalhos publicados é de responsabilidade exclusiva de suas/seus autoras/es, não refletindo, necessariamente, a opinião da Revista Thema e do IFSul.

Parágrafo único. Incluem-se nessa responsabilidade:

- I. a comprovação da aprovação em comitês de ética (pesquisas que envolvam seres humanos e animais);
- II. o registro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); e
- III. a licença de uso de recursos iconográficos.

Art. 21. A Revista aceita submissões de trabalhos redigidos nos idiomas português, inglês ou espanhol.

§ 1º Para a versão final de trabalhos submetidos nos idiomas inglês ou espanhol, é exigida declaração de revisão na língua estrangeira, por pessoa física ou jurídica, atestando formação especializada ou conhecimento na língua nativa.

§ 2º O correto uso dos termos técnicos utilizados nos idiomas inglês e espanhol é de responsabilidade das/os autoras/es.

§ 3º O trabalho submetido redigido nos idiomas inglês ou espanhol deve conter título, resumo e palavras-chave em português.

Art. 22. Todos os custos de revisão e/ou tradução do trabalho são de responsabilidade das/os autoras/es.

Art. 23. Os originais podem ser adaptados para fins de adequação às regras de formatação da Revista Thema.

Art. 24. A Revista Thema adota o processo de revisão por pares duplo-cego, mantendo a identificação das/os autoras/es e avaliadoras/es em sigilo ao longo de todo o processo de avaliação.

CAPÍTULO VI SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25. Os trabalhos submetidos à Revista Thema passam por avaliação de plágio e autoplágio por meio de software.

§ 1º São tolerados no máximo 3% de plágio para dar continuidade no processo de avaliação dos trabalhos.

§ 2º São tolerados no máximo 30% de autoplágio para dar continuidade no processo de avaliação dos trabalhos.

§ 3º Se os trabalhos submetidos forem oriundos de monografias, dissertações ou teses, são tolerados no máximo 50% de autoplágio para dar continuidade no processo de avaliação.

Art. 26. Os prazos estipulados para o fluxo editorial devem ser respeitados em todas as fases, da submissão à publicação do trabalho.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Editorial deliberar sobre o não cumprimento dos prazos estipulados.

Art. 27. Os dados de origem informados (título, autores, resumo etc.) não podem ser alterados após submissão do trabalho, exceto os indicados pelas/os parecerista(s).

Art. 28. A publicação dos trabalhos está condicionada ao parecer favorável da Editora ou Editor-Chefe, respaldado pela Editora ou Editor de seção.

Art. 29. Os trabalhos com parecer favorável à publicação são publicados de acordo com o fluxo do processo editorial.

Art. 30. A Revista Thema pode, a critério do Comitê Editorial, publicar edições especiais.

§ 1º No caso do Comitê Editorial optar pela publicação de edições especiais, estas não podem ultrapassar o número de duas edições por ano.

§ 2º A Revista Thema aceita propostas de temáticas para edições especiais que devem ser submetidas ao Comitê Editorial para avaliação, mediante descrição e justificativa.

§ 3º As edições especiais obedecem ao mesmo fluxo editorial das edições regulares.

§ 4º Para publicação de uma edição especial são necessários, no mínimo, oito artigos aceitos pelo Comitê Editorial.

Art. 31. Podem ocorrer publicações de trabalhos por meio de indicação e convite do Comitê Editorial, os quais não se submetem à apreciação de pareceristas, sendo analisado diretamente pelo Comitê Editorial.

Art. 32. A Revista Thema deve publicar, ao menos, um editorial por ano (volume). Parágrafo único. Cabe ao Comitê Editorial indicar o/a autor/a do Editorial.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo Comitê Editorial.

Art. 34. Este regulamento entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183985

Código de Autenticação: 231ffadcdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 187, de 27 de setembro de 2022.

Aprova o Regimento Interno da Hélice Incubadora Empresarial de Base Tecnológica (IEBT) do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo, o Regimento Interno da Hélice Incubadora Empresarial de Base Tecnológica (IEBT) do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento (anexado em 27/09/2022 11:44:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 11:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184522

Código de Autenticação: 2b689c4c14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Instrução Normativa IFSul nº 5, de 5 de setembro de 2022

Instrui os procedimentos em casos de danos ou extravio aos bens patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa CGU nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, os arts. 46 e 116, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º, **caput**, e parágrafo único, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFSul em casos de danos ou extravio aos bens patrimoniais da Administração e na apuração de possível responsabilidade da/o servidor/a que mantém a guarda e/ou o uso e conservação de bens.

Art. 2º Para fins desta norma considera-se:

I - baixa: procedimento de exclusão de bem do ativo permanente;

II - bens móveis: são os materiais e equipamentos e que podem ser removidos de um lugar para o outro sem perda de sua forma ou substância;

III - bens patrimoniais: em sentido amplo, são todas as coisas corpóreas ou incorpóreas, tais como: imóveis, móveis, créditos, direitos e ações e que tem controle individualizado;

IV - Comissão de Inventário de Bens Permanentes: comissão constituída por meio de portaria para inventariar os bens permanentes, com a função de elaborar a avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes a serem indenizados, bem como o termo de baixa dos referidos bens;

V - Coordenadoria de Correição (CCOR): estrutura formal na reitoria com competência regimental para gerenciar as questões relacionadas ao processo e procedimento a apuração de possível responsabilidade da/o servidor/a que mantém a guarda e/ou o uso e conservação de bens;

VI - depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

VII - Núcleo de Apoio à Correição (NUCOR): possui a competência de analisar à apuração de possível responsabilidade do/a servidor/a que mantém a guarda e/ou o uso e conservação de bens;

VIII - Processo Administrativo Disciplinar (PAD): instrumento pelo qual a Administração exerce seu dever para apurar as infrações funcionais e aplicar penalidades aos/às seus/suas servidores/as;

IX - servidor/a: todo/a aquele/a legalmente investido/a em cargo público, e que em razão de seu cargo responde pela conservação dos bens da Administração;

X - servidor/a envolvido/a: todo/a aquele/a que possa vir a ser considerado/a responsável pelo dano ou extravio dos bens da Administração;

XI - servidor/a responsável pela carga do bem patrimonial: todo/a aquele/a que, em razão do cargo ou função gratificada que ocupa (CD, FG, FCC), responde pelo uso, pela guarda e pela conservação dos bens que a Administração lhe confiar;

XII - servidor/a responsável pelo uso do bem patrimonial: todo/a aquele/a que assume a responsabilidade sobre o bem nas situações de empréstimo do mesmo;

XIII - Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): sistema informatizado que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal brasileiro;

XIV - Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): ferramenta utilizada por instituições da Rede Federal, que possibilita a execução de diversas atividades que envolvam as rotinas de trabalho das áreas administrativas e acadêmicas, inclusive a gestão de processos administrativos;

XV - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): instrumento legal de resolução consensual de conflitos que contenha obrigação de indenizar bem patrimonial da Administração, obrigação essa fixada no próprio termo de ajustamento de conduta;

XVI - Unidade: câmpus ou reitoria;

XVII - Unidade Administrativa responsável pela administração e planejamento: estrutura formal no câmpus ou reitoria com competência regimental para gerenciar as questões relacionadas à administração e ao planejamento;

XVIII - Unidade Administrativa responsável pela contabilidade: estrutura formal no câmpus ou reitoria com competência regimental para gerenciar as questões relacionadas à contabilidade;

IXX - Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio: estrutura formal no câmpus ou reitoria com competência regimental para gerenciar as questões relacionadas ao patrimônio; e

XX - valor justo: valor pelo qual um bem pode ser indenizado entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em transação sem favorecimentos; valor esse mais aproximado da realidade desse bem em determinado momento, que corresponderá a mensuração do valor atual, desconsiderado desse último valor a depreciação do bem durante a sua vida útil.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE DANO OU EXTRAVIO DE BEM PATRIMONIAL

Seção I

Da identificação do dano ou extravio de bem patrimonial

Art. 3º A identificação do dano ou extravio de bem patrimonial poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por qualquer servidor/a;

II - pela/o servidor/a servidor/a responsável pela carga do bem patrimonial;

III - pela/o servidor/a servidor/a responsável pelo uso do bem patrimonial; ou

IV - pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Parágrafo único. A identificação do dano ou extravio de bens patrimoniais pelas instâncias previstas nos incisos I a IV deve ser reportada à Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio na unidade.

Seção II

Da avaliação do valor do bem patrimonial extraviado ou danificado

Art. 4º Após identificado o dano ou extravio do bem patrimonial, compete à Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio na unidade abrir o processo de comunicação de dano ou extravio de bem patrimonial e anexar ao mesmo:

I - todos os documentos que venham a subsidiar a comprovação dos fatos, tais como laudos técnicos, perícias, boletim de ocorrência (furto ou roubo), se for o caso; e

II - a Portaria da Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Parágrafo único. O processo deverá ser encaminhado à Comissão de Inventário de Bens Permanentes da unidade.

Art. 5º Compete à Comissão de Inventário de Bens Permanentes realizar a avaliação dos bens danificados ou extraviados.

§ 1º A avaliação será realizada por meio:

I - do Formulário de Avaliação de Bens; e

II - de três orçamentos, para cada bem, com características idênticas ou similares, ou ainda, que sejam substitutos ou sucedâneos ao bem extraviado ou danificado, comprovando o valor justo.

§ 2º Formulário de Avaliação de Bens deverá ser assinado por, pelo menos, três membros da referida Comissão.

§ 3º Após avaliação, a Comissão deverá encaminhar o processo à Unidade Administrativa responsável pelo

patrimônio na sua unidade.

Art. 6º O dano ou extravio patrimonial será lavrado no Comunicado de Dano ou Extravio Patrimonial, que deverá ser incluído no processo de comunicação de dano ou extravio de bem patrimonial pela Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio, contendo nesse documento as assinaturas:

I - da chefia da Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio na unidade;

II - do/a servidor/a responsável pelo bem; e

III - dos/as demais servidores/as envolvidos/as, caso existam.

§ 1º Considera-se, para fins desta Instrução Normativa, bem patrimonial de baixo valor aquele cujo “valor justo” é igual ou inferior a 1% (um por cento) do valor previsto pela art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º O valor de referência disposto no §1º desta IN deve seguir a atualização dos valores estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando da abertura do processo junto ao SUAP.

Art. 7º No caso de, pelo menos, um dos bens ser avaliado com “valor justo” superior ao limite previsto no art. 6º, §1º desta IN, deverá ser criado outro processo pela Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio com o fim de solicitar apuração de possível responsabilidade do/a servidor/a, o qual deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Correição (CCOR) e, após, finalizado pela mesma.

§ 1º No processo encaminhado à CCOR, deverá ser indicado para apuração apenas os bens avaliados com “valor justo” superior ao limite previsto no art. 6º, § 1º desta IN.

§ 2º A apuração de admissibilidade de responsabilidade do/a servidor/a, de que trata o **caput**, será realizado em processo e procedimentos próprios da CCOR.

Art. 8º Constatado o dano ou extravio do bem patrimonial, independente do valor do mesmo, a Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio irá providenciar a sua baixa.

Seção III Da Baixa Patrimonial

Art. 9º A autorização da baixa patrimonial do bem compete:

I - à PROAP, no caso da reitoria; ou

II - à chefia de administração e planejamento, no caso dos câmpus.

Art. 10. Compete à Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio:

I - executar a baixa patrimonial do bem no sistema de gestão patrimonial; e

II - anexar ao processo o relatório de baixa.

Art. 11. Compete à Comissão de Inventário de Bens Permanentes lavrar o Termo de Baixa - Bens Permanentes e anexá-lo ao processo.

Parágrafo único. O termo de baixa a que faz referência o **caput** deverá ser assinado por, pelo menos, três membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Art. 12. Compete à Unidade Administrativa responsável pela contabilidade na unidade realizar a baixa do bem patrimonial no SIAFI, informando os valores envolvidos na referida baixa, e, ainda, juntar ao processo o documento de baixa no referido sistema.

Art. 13. O processo de dano ou extravio de bem patrimonial, após a realização do procedimento de baixa do bem patrimonial, deverá ter a ciência do/a Reitor/a, à nível de reitoria, ou do/a Diretor/a-Geral do câmpus.

Art. 14. O processo de comunicação de dano ou extravio de bem patrimonial deverá ser finalizado pela Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio, após a ciência prevista no art. 13 desta IN.

Art. 15. O procedimento de baixa de bem patrimonial deverá ser revertido, à pedido da CCOR, caso no decorrer do processo da apuração de extravio seja constatada a localização do bem.

Seção IV Dos procedimentos disciplinares

Art. 16. Não sendo considerado como de baixo valor o bem danificado ou extraviado, conforme disposto no art. 6º, § 1º desta IN, haverá a possibilidade do ressarcimento do valor do bem por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):

I - mediante solicitação do/a servidor/a;

II - oferecida de ofício pelo Reitor; ou

III - sugerida pela comissão responsável pela condução do procedimento disciplinar.

§ 1º O/A servidor/a envolvido/a poderá ressarcir ao erário em montante pecuniário equivalente ao seu valor justo.

§ 2º O ressarcimento de que trata o **caput** deste artigo implicará na lavratura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos, com força de título executivo extrajudicial.

§ 3º Responde, na esfera da Administração, pela condução do TAC a Coordenadoria de Correição (CCOR).

§ 4º Será observada pela Administração a seguinte ordem quanto ao meio de ressarcimento ao erário de que trata o **caput** deste artigo:

I - desconto em folha de pagamento do/a servidor/a, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990; ou

II - Guia de Recolhimento da União - GRU.

Art. 17. Deverá ser oportunizado ao/à servidor/a envolvido/a à recusa justificada do ressarcimento, que será reduzida a termo e nela contida, de forma detalhada, as razões e circunstâncias pelas quais entende que o dano ou extravio se deu pelo uso normal do bem ou por razão alheia à sua responsabilidade.

Art. 18. A recusa justificada ao ressarcimento, nos termos do art. 17 desta Instrução Normativa, será objeto de análise de admissibilidade pelo Núcleo de Apoio à Correição (NUCOR) e, uma vez acolhida, implicará na isenção do/a servidor/a envolvido/a de qualquer responsabilidade pelo dano ou extravio.

§ 1º A decisão emanada pelo NUCOR acerca da justificativa de que trata o **caput** deverá trazer motivação inequívoca e precisa.

§ 2º Poderá o NUCOR ordenar diligências que julgar necessárias à análise dos fatos.

Art. 19. Caso o/a servidor/a envolvido/a recusar a resolução consensual do conflito por intermédio do TAC de forma injustificada, ou se o NUCOR identificar, no mínimo, indícios de conduta culposa ou dolosa de servidor/a, o referido Núcleo sugerirá a instauração de procedimento disciplinar ao/à Reitor/a.

Art. 20. Havendo a localização do bem durante o decorrer do processo de apuração de admissibilidade de responsabilidade do/a servidor/a, caberá, respectivamente, ao NUCOR a conclusão do processo a que lhe deu origem, e a CCOR a baixa do referido processo, o que implicará na isenção do/a servidor/a envolvido/a de qualquer responsabilidade pelo dano ou extravio.

Parágrafo único. Nas competências atribuídas, na forma do **caput**, ao NUCOR e à CCOR deverá ter a ciência do/a Reitor/a.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Nos casos em que a chefia da Unidade Administrativa responsável pelo patrimônio seja o/a servidor/a envolvido/a no dano ou extravio de bem patrimonial, as atribuições a ele/a conferidas por esta Instrução Normativa passam à responsabilidade de seu superior hierárquico imediato.

Art. 22. Fica a cargo da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) analisar os procedimentos cabíveis nas situações em que o/a Reitor/a venha a ser o/a servidor/a envolvido/a no dano ou extravio de bem patrimonial.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados pelo/a Reitor/a do IFSul.

Art. 24. Fica revogada a Instrução de Serviço PROAP nº 05, de 24 de setembro de 2015.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 10:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181170

Código de Autenticação: 34c37422f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2147, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002824.2022-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à companheira Cleci Lambrecht, a contar de 06/06/2022, em virtude do falecimento do servidor Renato Mazzini Callegaro, Matrícula SIAPE n.º 1227162, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 01, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180521

Código de Autenticação: 60e60411c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2148, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Ricardo Bandeira de Freitas, como Membro Suplente da Comissão de Ética do IFSul, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º Designar a servidora Carla Rosani Silva Fiori, Siape 1568549, como Membro Titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01/09/2022.

Art. 3º Designar a servidora Camila Ottonelli Calgaro, Siape 2413938, como Membro Titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01/09/2022.

Art. 4º Designar a servidora Walkiria Helena Cordenonzi, Siape 1822245, como Membro Suplente da Titular Carla Rosani da Silva Fiori, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01/09/2022.

Art. 5º Designar o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Siape 1813622, como Membro Suplente da Titular Camila Ottonelli Calgaro, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01/09/2022.

Art. 6º Alterar a condição da servidora Sandra Souza Franco, Siape 419760, para Membro Suplente do Membro Titular Marco Antônio Maciel Vaz, a contar de 01/03/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180539
Código de Autenticação: 34c3c1e019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2149, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003751.2022-91; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Alexandra Domingues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 29/08/2022 a 06/09/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio À Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180540

Código de Autenticação: 4a8d29e9c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2150, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003751.2022-91; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Pereira Teixeira de Mello, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 07/09/2022 a 15/09/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio À Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180541
Código de Autenticação: 9f5e041164





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2151, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000592.2022-64 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 277/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de São João Del Rei.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180546

Código de Autenticação: 1ce2f426c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2152, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000490.2022-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e, no período de 01 de setembro a 23 de dezembro de 2022, constituir Comissão Organizadora responsável pelo IV Seminário Saberes em Educação do IFSul câmpus Lajeado - modalidade virtual:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Mariana Ziemer de Almeida Tuchtenhagen	Membro externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2132, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180553

Código de Autenticação: 8aa85ae58a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2153, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000867.2022-54; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gelson Luis Peter Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/09/2022 a 25/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180582

Código de Autenticação: 8a52deb56d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2154, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001623.2022-58 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 272/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria de Fátima Magalhães Jorge	16/08/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2022 11:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180590
Código de Autenticação: 3f91a49944





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2155, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001204.2022-02; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Eduardo Fernandez Sales, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2992399, para atuar como Coordenador do Laboratório de Eficiência Energética do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta portaria tem o prazo de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 11:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180591

Código de Autenticação: ba135a23ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2156, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003688.2022-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 279/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Márcia Zechlinski Gusmão	01/01/2022	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2022 11:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180614
Código de Autenticação: 54e172b8d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2157, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003089.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 23163.000769.2020-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eduardo Rayher Soares	TAE - Engenheiro-Área	3007014
Fernando Rodrigues Montes D'Oca	Docente	1812119

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2022 11:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180615
Código de Autenticação: 0587c58beb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2158, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000697.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGED, do câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Vítor Carvalho Gomes	Discente	20191INF0314

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2682/2019, de 16/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 14:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180632

Código de Autenticação: e888bd1d81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2159, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001358.2022-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, referente à Portaria IFSul n.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Melissa Araujo da Silva	TAE	1640879
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 14:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180651
Código de Autenticação: 5d6be7be7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2160, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001750.2022-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 274/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 17 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	13/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 14:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180665
Código de Autenticação: cf27cd3295





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2161, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001172.2022-59, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Daniel Pazzini Eckhardt, conforme a portaria nº 1.335, de 09/06/2022, publicada no D.O.U. em 10/06/2022, Seção 2, página 29, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 14:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180703

Código de Autenticação: 39635e9ac8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2162, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003101.2022-99; e, considerando a Lei 14.314, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ednardo Correia Lima, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga decorrente da Aposentadoria de Valmor Luiz Frantz, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2022 – código da vaga nº 0843917.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 15:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180725

Código de Autenticação: 27ba998371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2163, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23703.000703.2022-30, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome do servidor Julio Korzekwa da representação técnica-administrativa do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 21:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180811

Código de Autenticação: 4d3661d83d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2164, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23163.003110.2022-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada, para compor o Grupo de Trabalho em Eficiência Energética do IFSul, sob a coordenação do primeiro:

- I - Michel Formentin de Oliveira
- II - Caroline Borges Pilegh
- III - Celso Henrique Garcia Vieira
- IV - Dreifus Medeiros Costa
- V - Jose Ricardo Nunes Alves
- VI - Luciano Porto de Lima
- VII - Marcel Souza Mattos
- VIII - Marcelo Bento Terres
- IX - Raul Eduardo Fernandez Sales
- X - Roberto Tomedi Sacco
- XI - Rodrigo Motta de Azevedo

Art. 2º A constituição do Grupo de Trabalho em Eficiência Energética do IFSul tem origem nas necessidades de:

I - implementação do projeto de monitoramento do consumo de energia nas unidades do instituto, em parceria com o Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (EnergIFE);

II - consolidação das ações relacionadas à eficiência energética no IFSul; e

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho em Eficiência Energética do IFSul:

- I - acompanhar as ações do Programa EnergIFE em desenvolvimento no IFSul;
- II - propor iniciativas de eficiência energética para o IFSul;
- III - desenvolver projetos aplicados às necessidades das unidades do IFSul visando à eficiência energética;
- IV - monitorar os resultados dos projetos de eficiência energética implementados no IFSul; e
- V - alinhar iniciativas junto ao Plano de Logística Sustentável do IFSul, no eixo que trata da energia elétrica.

Art. 4º O Grupo de Trabalho em Eficiência Energética do IFSul terá caráter contínuo para possibilitar a manutenção das iniciativas institucionais e a articulação com as unidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 21:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180813

Código de Autenticação: 9438ffff69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2165, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando o processo eletrônico nº 23206.003462.2022-91; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 288/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 16 de julho de 2022, Aceleração da Promoção ao docente LUCIAN SOARES SCHIAVON para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Columbia University.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180865

Código de Autenticação: 434c0a2364





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2166, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.003656.2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Remidio Alex Pereira Garcia, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 10/10/2022 a 06/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180881
Código de Autenticação: cfa4ab5094





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2167, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.001652.2022-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 286/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauro Cristian Garcia Rickes	1º/08/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180885

Código de Autenticação: 005ee6ab0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2168, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001786.2022-29; e, considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 03/10/2022 a 11/11/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180887

Código de Autenticação: f9cac4486a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2169, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.003484.2022-51 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 285/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Camila Ottonelli Calgaro	08/08/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180889
Código de Autenticação: a65c768628





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2170, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003952.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelo processo seletivo do Curso Técnico em Edificações - forma integrada - modalidade EJA.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lílian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Daniel Flach	Docente	1168855
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Maristel Carilho da Rocha Tunes	Docente	1074193

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180894

Código de Autenticação: c151893639





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2171, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.002873.2022-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 284/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	22/02/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180899

Código de Autenticação: 494d909dda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2172, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.003568.2022-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 283/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	22/06/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 10:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180903
Código de Autenticação: 2ed8fa405a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2173, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003718.2022-61, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Dagnon da Silva Ribeiro
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	16/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 15:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180911

Código de Autenticação: e4a0bfe695





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2174, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.002435.2022-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 282/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rocelito Lopes de Andrade	1º/10/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 15:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180918

Código de Autenticação: f0bb674fd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2175, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002517.2022-80, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul e a Empresa Tri Telecom Ltda., CNPJ nº 07.236.167/0001-03.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico - Substituto	Bianco Santos Puton	1817434

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de telefonia fixa, na modalidade local e de longa distância nacional e internacional, para o câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2036, de 13 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 15:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180938

Código de Autenticação: 2e08a1cd55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2176, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.002784.2022-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 280/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Novo Hamburgo abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Derrossi Meyer	02/10/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180944

Código de Autenticação: 6476850e64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2177, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002517.2022-80, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnica - Substituta	Gislaine Gabriele Saueressig	1900154

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1266, de 1º de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180947

Código de Autenticação: 696039ef6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2178, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000490.2022-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, no período de 01 de setembro a 23 de dezembro de 2022, constituírem Comissão Organizadora responsável pelo IV Seminário Saberes em Educação do IFSul Câmpus Lajeado - Modalidade Virtual.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Naiara Dal Molin (coordenadora)	Docente	1784251
Claudia Wollmann Carvalho (coordenadora)	Docente	1984045
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Mariana Ziemer de Almeida Tuchtenhagen	Membro externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2152, de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180948

Código de Autenticação: f13415c17d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2179, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.002447.2022-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 281/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Novo Hamburgo abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Dias	29/08/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180950

Código de Autenticação: 79a2464b85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2180, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23166.001238.2022-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 273/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Paula da Costa Krumel	24/07/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180956
Código de Autenticação: 6813c9338e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2181, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N.º 02/2022; considerando o Processo n.º 23339.000892.2022-46; e, considerando o Mem. CM/CORAC/N.º 16/2022, de 31/08/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, no período de 05/09/2022 a 05/04/2024.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180976

Código de Autenticação: e24147fe89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2182, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.002646.2022-88; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 278/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Danilo de Vasconcellos Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em História, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180981

Código de Autenticação: 77c2a57b62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2183, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000881.2022-66 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 276/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Marine Laísa Matte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180982

Código de Autenticação: 0d3e3c7d99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2184, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 02/2022; considerando Processo Nº 23703.000590.2022-72; e, considerando Mem. SG/DIRGER/N.º 59/2022, de 25/08/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JULIO KORZEKWA, ocupante do cargo de Tecnólogo - formação, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Políticas Públicas, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 15/09/2022 a 19/05/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180990

Código de Autenticação: fae6e9b8f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2185, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N.º 02/2022; considerando o Processo n.º 23163.002366.2022-70; e, considerando o Mem. GR/N.º 56/2022, de 26/08/2022, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento de Lisiane Correa Gomes Silveira, ocupante do cargo de Programador Visual, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul, no período de 19/09/2022 a 31/03/2025.

Art. 2.º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180993

Código de Autenticação: 81c876cec4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2186, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003100.2022-44, resolve:

Art. 1º Dispensar a contar de 31/08/2022, a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180999

Código de Autenticação: 9a05663957





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2187, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003017.2022-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Frederico Rabassa Linck, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/08/2022 a 02/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181002

Código de Autenticação: a0708de603





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2188, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23340.000650.2022-13; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 275/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Alessandro da Silveira Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181003

Código de Autenticação: 9d610c70f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2189, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000704.2022-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/09/2022, o servidor Júlio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181004

Código de Autenticação: dc3d83a41f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2190, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003137.2022-72, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Dal Magro, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rosane Guidotti Moreira, publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2020 – código da vaga n.º 0330337.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 16:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181055
Código de Autenticação: 07de49387c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2191, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003144.2022-74, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, André Winter Noble, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Cláudia Campos Ribeiro, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018 – código da vaga nº 0211687.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2022 17:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181077

Código de Autenticação: a67b46f939





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2192, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003157.2022-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria n.º 66, de 31 de maio de 2022, do câmpus Santana do Livramento, do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Aline Schmidt San Martin	TAE	1859915
Walter Marcal Paim Leaes Junior	TAE	2144528
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
Felipe Leindecker Montebianco	TAE	1898992

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 10:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181177
Código de Autenticação: 501ccc144b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2193, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003161.2022-10 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 01/09/2022, o servidor Ricardo Bandeira de Freitas, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do câmpus Pelotas para a Reitoria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 10:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181198

Código de Autenticação: 98ba919354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2194, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.002125.2022-11; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 287/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de agosto de 2022, Retribuição por Titulação (RT) a Tarciana Angélica Lopes Damato, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Università Degli Studi di Roma.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 11:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181200

Código de Autenticação: 5327b276b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2195, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001223.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o grupo de trabalho para estudo de implantação do Ensino Médio Integrado em Edificações no Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Ricardo Luis Deboni (Presidente)	Docente	2033795
Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Michele Roos Marchesan	Docente	2144212
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 11:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181203
Código de Autenticação: d84662d8e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2196, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000652.2022-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Walter Marçal Paim Leães Júnior e Marcelo Simborski Dorneles e a servidora Mauren Correa do Santos Benites, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de empresa especializada para prestação do serviço de seguro de veículos para a frota do Câmpus Santana do Livramento, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 11:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181227

Código de Autenticação: a9c28dcf8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2197, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002378.2022-94; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	Relação	%	Vigência
Ederson Martins Ramos	Direta	30	23/08/2022
Elizabete da Silveira Kowalski	Direta	52	09/08/2022
Emanuel Marques Queiroga	Direta	75	22/08/2022
Erica Pereira Martins Pagani	Direta	75	04/08/2022
Leticia de Magalhaes Bandeira	Direta	52	03/08/2022
Margarete Hirdes Antunes	Direta	75	09/08/2022
Melina Godoy Porto Tavares	Direta	30	02/08/2022
Thiago Silva de Oliveira	Direta	52	11/07/2022
Victor Braz Iturriet	Direta	25	12/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 11:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181243

Código de Autenticação: 3890fdc607





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2198, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003950.2022-07, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Vanessa Büttow Signorini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181258

Código de Autenticação: 710d6aa1a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2199, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003104.2022-22, de 01/09/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Silva de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181259

Código de Autenticação: 218e07bd4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2200, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003037.2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22/08/2022, o servidor Igor Rojahn da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181260
Código de Autenticação: 5b9fad0720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2201, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003172.2022-91, considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriana Valente Karam (1183739)	C05	C06	12/07/2022
Adriano Behocaray Lamego Neto (1755619)	D07	D08	25/07/2022
Alessandro Bastos Ferreira (1817473)	C08	C09	23/09/2022
Alexandre Kerson de Abreu (2610692)	E09	E10	06/08/2022
Alexsandro Alcantara Borges (1671414)	D09	D10	21/07/2022
Ana Claudia Faria Rozado (1673976)	D09	D10	03/08/2022
Ana Lia de Almeida Vergamini (2308640)	C04	C05	12/04/2022
Ana Paula Nogueira e Silva (2669420)	E08	E09	22/09/2022
Cintia da Cruz Chivittz (3140023)	D02	D03	22/07/2022
Cintia Goulart Teixeira Gomes (1752108)	D08	D09	10/09/2022
Cleber Vargas Islabao (2211539)	C05	C06	25/09/2022
Daniela Cardoso Salau Barboza (1577386)	C10	C11	20/07/2022
Daniel de Souza Cunha (1812984)	E08	E09	15/09/2022
Daniel Goncalves Emmanuelli (1813691)	D08	D09	10/09/2022
Davi Henrique Roskopf (1030556)	D06	D07	23/08/2022

Eduardo Rayher Soares (3007014)	E03	E04	25/07/2022
Frederico Kleinschmitt Junior (1814808)	D08	D09	08/09/2022
Gabriel de Oliveira Xavier (1813723)	D08	D09	10/09/2022
Gerson Luis Rocha Classen (2033487)	D06	D07	10/06/2022
Gledinilson Lessa dos Santos (1810323)	E08	E09	08/09/2022
Helen Rejane Silva Maciel Diogo (1051999)	D06	D07	26/08/2022
Jordania Morales da Rosa (1577470)	D10	D11	19/07/2022
Josiela Silveira Cavalheiro (1804286)	E08	E09	03/08/2022
Jozeline Bock (1812261)	D08	D09	10/09/2022
Juliana Roldao Bittencourt (1578163)	D10	D11	08/08/2022
Leonice Chaves Vieira (1807088)	E08	E09	18/08/2022
Liliane da Costa Ores (1652900)	E08	E09	19/07/2022
Lucas Teixeira Hax (1900390)	E07	E08	22/05/2022
Luciana Fraga Hoppe (1803401)	E08	E09	02/08/2022
Luis Felipe Costa Cunha (2208569)	D05	D06	12/09/2022
Marco Aurelio Farias da Silva (1422307)	D12	D13	01/08/2022
Maria de Fatima Silveira Medeiros (1226786)	B15	B16	01/07/2022
Monica Daiana de Paula Peters (1817203)	E08	E09	24/09/2022
Pedro Henrique Rovani (1216291)	D03	D04	12/09/2022
Renata Barbosa Porcellis da Silva (1793586)	E08	E09	01/07/2022
Renata Viebrantz Morello (2054984)	D06	D07	27/08/2022
Roberto Magalhaes Vidinha (1813893)	D08	D09	10/09/2022
Rogério Boldt Fonseca (2032714)	C06	C07	23/05/2022
Roger Soares Lemes (1578100)	D10	D11	01/08/2022
Roseli Nunes Rico Goncalves (1817685)	D08	D09	27/09/2022
Rosinei Elizabete Miozzo Klein (1226856)	E15	E16	01/07/2022
Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino (1811566)	D08	D09	13/09/2022

Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo (1812322)	D08	D09	27/08/2022
Susana Monteiro da Cunha Souza (1815706)	D08	D09	23/09/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181270

Código de Autenticação: dceaf23970





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2202, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002549.2022-85 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181274

Código de Autenticação: 95d4c9f1ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2203, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003165.2022-90 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cléber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 08/09/2022 a 11/09/2022 e de 16/09/2022 a 18/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181278

Código de Autenticação: aee188c59d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2204, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003462.2022-91, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 2165, de 02 de setembro de 2022, a data de concessão referente à Aceleração da Promoção, do servidor Lucian Soares Schiavon:

Onde se lê: “Art. 1º Conceder, a contar de 16 de julho de 2022, ...”.
Leia-se: “Art. 1º Conceder, a contar de 16 de julho de 2021...”.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 14:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181255

Código de Autenticação: 908d1208bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2205, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000572.2021-11, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE/MATRÍCULA n.º
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Henrique Bestani Seidel	Docente	2695778
Ronaldo Ostermann	Docente	3943354
Álvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Amanda Lilian Aguiar de Barros Mesquita	Docente	1367184
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Mauren Correa dos Santos Benites	TAE	2167421
Martha Ferverza Ribeiro	TAE	2270149
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Kevin Maciel Medeiros	Discente	20191SL.TDS0009

Art. 2º Os trabalhos da comissão permanecem enquanto houver a pandemia do COVID-19 e/ou por decisão

da Reitoria do IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 167, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 16:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181299

Código de Autenticação: 08443caff9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2206, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001777.2022-40; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 08/09/2022 a 16/09/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2022 17:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181332

Código de Autenticação: 88caa0ec80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2207, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002266.2022-43; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/07/2022 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em atividade privada de 12 anos, 1 mês e 1 dia, prestado pela servidora Sandra Correa Vieira, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 09:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181398

Código de Autenticação: 8ee1308b67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2208, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001772.2022-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 204/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marco Antonio Fragoso	05/03/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/09/2022 10:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181438
Código de Autenticação: 3bacafd72a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2209, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001243.2022-91 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 290/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Rodrigo Zanette, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 10:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181416

Código de Autenticação: 80b0fa4b20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2210, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004024.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, do câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Bruno Silva do Nascimento	Docente	1094560
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Gustavo de Oliveira Nunes	Docente	3212400
Fabício Gallo Corrêa	Docente	5275473
João Francisco Fernandes Pouey	Docente	3297492
João Roger de Souza Sastre	Docente	1218651
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
José Francisco Fernandes Pouey	Docente	4550467
Juciléia Silva de Freitas	Docente	3239847
Juliana de Oliveira Plá	Docente	2712831
Lucas Hlenka	Docente	1939385
Luisa de Azevedo dos Santos	Docente	3251087
Marcelo Bento Terres	Docente	2442306
Mateus Berwaldt Santos	Docente	1939796

Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Taís Feijó Viana	Docente	2859642
Tatiane Brisolaro Nogueira	Docente	1972958
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Vinícius Mendonça Fernandes	Docente	2001756
Nestor José Silveira de Silveira	Docente	3550473

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 10:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181430

Código de Autenticação: 5676ee76f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2211, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000398.2022-42 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 289/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de maio de 2022, Retribuição por Titulação (RT) a Maria do Carmo da Silva Fagundes Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Línguas, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Pampa.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 10:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181455

Código de Autenticação: 7376ef96de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2212, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003195.2022-04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 23163.001353.2022-83, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cristian Oliveira da Conceição	Professor EBTT	1466753
Giselle Schweickardt	Assistente em Administração	1903860

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 15:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181482

Código de Autenticação: 79abb6e25d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2213, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000885.2022-36; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 15:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181513
Código de Autenticação: 0854cfbd81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2214, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003999.2022-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Glória Acosta Santos, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/10/2022 a 01/11/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 15:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181514

Código de Autenticação: bb7b7b0645





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2215, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003999.2022-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 15:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181515
Código de Autenticação: 41359d4e9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2216, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000670.2022-94, resolve:

Art.1º Prorrogar, até 10/03/2023, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1156/2016 e prorrogado pela Portaria n.º 1605/2020, à servidora Aline Picoli Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 15:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181527

Código de Autenticação: 9086f24b55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2217, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004021.2022-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Remidio Alex Pereira Garcia, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 15:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181540

Código de Autenticação: a145b7fab6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2218, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003208.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por organizar a Mostra de Projetos e a Roboburgo 2023 no Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Angela Selau Marques	docente	2921555
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	docente	2279497
Erivelto Bauer de Matos	docente	2875616
Gilson César Pianta Corrêa	docente	1243215
Juneor dos Santos Brehm	docente	2381863
Moisés Beck	docente	2238066
Rafael Theis Dittgen	TAE	2794852
Rodrigo Dias	docente	2418255
Sergio Severo	docente	1578333
Yuri Valadão	docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 16:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181582

Código de Autenticação: 403b7f2a2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2219, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002567.2022-67 e; considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hernesto Brito dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-4), do Departamento de Administração e de Planejamento, da Chefia de Gabinete do Diretor-geral do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 17:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181630

Código de Autenticação: aa814fdf15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2220, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003346.2021-35, resolve:

Art. 1º Excluir, a contar de 24 de agosto de 2022, a servidora Raquel Calloni da composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do IFSul, designada pela Portaria nº 388, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2022 17:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181634

Código de Autenticação: 095f61acd2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2222, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001771.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, e a empresa Pan Nutri Refeições Ltda, CNPJ n.º 30.480.315/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnica	Christine Gonçalves Alves	2070214
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento/comercialização de refeições e lanches para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 10:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181701

Código de Autenticação: 4a878936f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2223, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000725.2022-08 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do campus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 10:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181707

Código de Autenticação: aefc89a323





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2224, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001057.2022-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Erica Krachefski Nunes Oswald, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/09/2022 a 16/09/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 10:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181711
Código de Autenticação: 5fabee1aa8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2225, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001064.2022-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Patrick Coelho Vieira e Luis Roberto da Silva Lampe e a servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de vigilância armada, no câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 11:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181737

Código de Autenticação: 59b016925d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2226, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002860.2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Fabio de Oliveira Cardozo, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 03/10/2022 a 17/11/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 11:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181746

Código de Autenticação: a3bb622c83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2228, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003231.2022-21 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Neimar Mendes Lima, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 15:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181803

Código de Autenticação: 3f043587a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2229, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004072.2022-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 15:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181809

Código de Autenticação: 4a3d0f3d1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2230, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001772.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça/CaVG) e a empresa Pan Nutri Refeições Ltda, CNPJ nº 30.480.315/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnica	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – Substituto	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de concessão de uso do Restaurante e Cantina do câmpus CaVG.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 15:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181811

Código de Autenticação: 89148e72e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2231, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.002868.2022-09, resolve:

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 13/11/2019, ao servidor Paulo Renato Avendano Motta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1188406, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.21, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2022 15:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181814

Código de Autenticação: bf981fe751





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2232, de 9 de setembro de 2022

..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23341.001796.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar Mirian Tavares da Silva e Valmor Guadagnin como responsáveis pelos laboratórios de Análise Instrumental e de Produção de Vinhos e Derivados, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 10:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181903

Código de Autenticação: a9517c81d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2233, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003757.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rota Engenharia Ltda., CNPJ n.º 33.471.021/0001-44:

Nome	Siape n.º
Davison Guimarães Sopena	1611220
José Ricardo Nunes Alves	1219385
Thiago Silva de Oliveira	1815873

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção da quadra poliesportiva do Câmpus Avançado Jaguarão, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 12 de outubro de 2022, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 10:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181944

Código de Autenticação: 3c9e1ab713





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2234, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002004.2022-79 em trâmite; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 297/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
BIANCA DE OLIVEIRA RUSKOWSKI	04/04/2022	DIV-01	DIV-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2022 10:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181947

Código de Autenticação: b5084fc385





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2235, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.001695.2022-03 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 292/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Miguel Telesca Coelho	05/08/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 13:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181958
Código de Autenticação: 87555df730





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2236, de 9 de setembro de 2022

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o processo n23704.000465.2022-52, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Lajeado, de junho de 2019.

Servidor	TAISER TADEU TEIXEIRA BARROS
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	LJ - DEPEX
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	22/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2022 13:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181961
Código de Autenticação: 58b736247e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2237, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.003829.2022-77 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 303/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tatiane Brisolará Nogueira	12/08/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 13:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181967

Código de Autenticação: 9e145f0605





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2238, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003874.2022-21 em trâmite; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 301/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FABIANE APARECIDA UGOSKI VOLCAN SASTRE	26/08/2021	DIV-03	DIV-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 13:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181975
Código de Autenticação: 36b26ffef7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2239, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23164.002527.2022-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 300/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Climaco Borba Soll	11/03/2019	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 14:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181982

Código de Autenticação: 15e8d90b50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2240, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo n.º 23163.003102.2022-33, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Ratificar a remoção, a pedido, da servidora Gabrielli Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para a Reitoria, a contar de 06/09//2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 14:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181989

Código de Autenticação: 26f94a285e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2241, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.003658.2022-86 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 294/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tiago Luis Riechel	28/09/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 14:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182005

Código de Autenticação: 35054a8cf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2242, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003185.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para, respectivamente, exercerem a Coordenação e a Fiscalização Financeira do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul- FAIFSul, para a oferta de 4.444 vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, para o Ministério do Turismo (MTur):

Função	Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Supervisor Financeiro	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo o prazo de prestação de contas, será 01 de junho de 2022 a 31/03/2023;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2152/2020, a contar de 04 de julho de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2022 17:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182060
Código de Autenticação: 18beb580e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2243, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001763.2022-26, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Comercial de Gás Pelotense Eireli, CNPJ n.º 01.217.601/0001-13:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnica	Naciele Marini	1379953
Fiscal Técnica - Substituta	Marisa Ferreira Karow	1896615

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a aquisição de Gás GLP 13kg e 45Kg.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2022 17:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182080

Código de Autenticação: 9ee67e2309





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2244, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001792.2022-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Kokowicz Pilatti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182137

Código de Autenticação: b323b9085a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2245, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001792.2022-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lourdes Helena Dummer Venzke, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/09/2022 a 26/09/2022, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182139
Código de Autenticação: f11a9a412b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2246, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003147.2022-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Mateus Mattos da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/09/2022 a 09/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria Sistemática de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182151

Código de Autenticação: bc8b3d35cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2247, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001769.2022-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182152

Código de Autenticação: f37159cfa8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2248, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001800.2022-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma proposta para o curso de Doutorado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
João Ladislau Barbará Lopes	Docente	1100071
Andréia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Vitor Hugo Borba Manzke	Docente	421573

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182154

Código de Autenticação: 1846909166





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2249, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001765.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, responsável por reformular o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Matheus Zorzoli Krowl	Docente	1936351
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Vinícius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Rita Helena Moreira Seixas	Docente	420809

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182161

Código de Autenticação: 170fdb2c48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2250, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001766.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Andreia Orsato	Docente	1731362
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Marcia Spadari Selmo	Docente	1198145
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182164

Código de Autenticação: a54ec7c1a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2251, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.003499.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Bernardo dos Santos Vaz, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 13/09/2022 a 11/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182167
Código de Autenticação: 3c00586fc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2252, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n° 23206.003722.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Eder Coutinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 15/09/2022 a 13/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182180

Código de Autenticação: ea8748e461





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2253, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000685.2022-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, referente à Portaria IFSul n.º 66, de 31 de maio de 2022, no câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cíntia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Célio Ziotti	TAE	2146582
Samuel Rodrigues Félix	TAE	1966183

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 11:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182193
Código de Autenticação: 58d57dee3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2254, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001165.2022-35 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 302/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) à Tatiane Kaspari, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Processos e Manifestações Culturais, em nível de Doutorado, pela Universidade FEEVALE.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 12:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182235

Código de Autenticação: dbf1f6414b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2255, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.003789.2022-63 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 293/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabio Rodrigues Pereira	15/08/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 12:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182237

Código de Autenticação: db3ecf9731





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2256, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.003868.2022-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 298/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	29/11/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 12:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182238
Código de Autenticação: 71f1857c0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2257, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003825.2022-99 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 295/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Nizolli Kuhn	25/08/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 12:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182244

Código de Autenticação: 65398140b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2258, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001147.2022-53 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 296/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Rodrigo Bordignon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria– UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 14:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182247

Código de Autenticação: df86c4a5e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2259, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003029.2022-08 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 291/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Flavio Edney Macuglia Spanemberg, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 14:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182257

Código de Autenticação: c31ddb673e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2260, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000667.2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Leonardo Renner Koppe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Saporanga, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 16/11/2022 a 27/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 14:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182261

Código de Autenticação: ce9f1fd3d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2261, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002603.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Nacional do V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA), responsável pelo planejamento e organização do evento:

Nome completo	Segmento	Instituição	SIAPE/Matr. nº
Amanda Tavares Naves	Docente	IFPR	2610710
Ana Cristina Santos Limeira	Docente	IFAL	2078360
Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Docente	IFRN	277143
Ana Paula Santos dos Santos	Discente	IFSUL	20211ss.adm_f002
Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Docente	IFFAR	1340091
Clisivania Duarte de Souza	TAE	IFAM	2128775
Deloíze Lorenzet	TAE	IFRS	1073095
Fabricio Luis Haas	Docente	IFSUL	1925631
Greicimara Vogt Ferrari	TAE	IFRS	1797102
Guilherme Reichwald Jr	Docente	IFSUL	1174555
Ivanir Ribeiro	TAE	IFSC	1653703
Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	Docente	IFAL	1924884
Leopoldina Francimar Amorim Coelho Diniz	TAE	IFSertão-Pe	1790764
Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo	TAE	IFG	3092355
Mad Ana Desirée Ribeiro de Castro	Docente	IFG	1154662

Mariglei Severo Maraschin	Docente	CTISM/UFSM	1610616
Marisilvia dos Santos	TAE	IFSC	230552
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	IFBaiano	2669187
Paulo Ricardo Böesch Júnior	Docente	IFSUL	2925936
Ramon Marcelino Ribeiro Júnior	Docente	IFG	1943669
Rosangela Santos da Silva	TAE	IFAM	2109237
Suzy Mara Gomes Rosa	Docente	IFG	1953469
Vinícius Carvalho Lima	Docente	IFRJ	2123068

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 14:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182279

Código de Autenticação: 4a3d27fb2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2262, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23164.002604.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão do Rio Grande do Sul do V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA), responsável pelo planejamento e organização do evento:

Nome completo	Segmento	Instituição	SIAPÉ nº
Ana Paula Santos dos Santos	Discente	IFSul	20211ss.adm_f002
Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Docente	IFFAR	1340091
Deloíze Lorenzet	TAE	IFRS	1073095
Fabricio Luis Haas	Docente	IFSul	1925631
Greicimara Vogt Ferrari	TAE	IFRS	1797102
Guilherme Reichwald Jr	Docente	IFSul	1174555
Mariglei Severo Maraschin	Docente	CTISM/UFSM	1610616
Paulo Ricardo Böesch Júnior	Docente	IFSul	2925936

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2022 17:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182286

Código de Autenticação: 33f21aa3cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2263, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003206.2022-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pelo segundo, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Apague Comércio de Equipamentos e Combate a Incêndio Ltda, CNPJ n.º 00.598.908/0001-49:

NOME	SIAPE Nº
Camila Canilhas Campelo	2098027
Davison Guimarães Sopena	1611220
Michel Formentin de Oliveira	3775642

Art. 2º O objeto do Contrato 05/2022 é a instalação do Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio do campus Pelotas.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2022 23:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182336

Código de Autenticação: 1b33ee78ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2264, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000913.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão local responsável pela política institucional de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no IFSul - Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Marcio Alessandro Nunes Rogrigues	Docente	1542783
Marucia Ivandra Degli Sgualdi	TAE	2036811
Maria Eduarda Klein Padilha	Discente	202017770059

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 10:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182447

Código de Autenticação: 8aa90bd57d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2265, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23702.000343.2022-86; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 299/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 08 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2022, Aceleração da Promoção ao docente ROGER DA SILVA MACHADO para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 10:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182453

Código de Autenticação: fc79c5a0bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2266, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001101.2022-56, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06 de abril de 2017:

Servidor	Jose Roberto Correa Martins
Cargo	Contramestre-ofício
Lotação	VG – CMI
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	19/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 11:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182477

Código de Autenticação: 3435086117





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2267, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23166.001416.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Marcos Roberto Prietto Schvants, Evandro Eckert, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo e Eva Jerusa Caske Oliveira para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento de processo licitatório para contratação para prestação de serviços terceirizados de manutenção predial, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, no Câmpus Charqueadas, atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/09/2022 11:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182480

Código de Autenticação: 7e37d26508





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2268, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001092.2022-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1976, de 12 de agosto de 2022, que concedeu a Retribuição por Titulação – RT ao servidor Jucelino Cortez, conforme disposição *infra*:

Onde se lê: "...a contar de 04 de agosto de 2022,..."

Leia-se: "...a contar de 08 de julho de 2022,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 12:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182497

Código de Autenticação: 729d71b506





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2269, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003238.2022-43, de 08/09/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiani Nogueira Luche, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Especiais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 12:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182499

Código de Autenticação: 039c489a68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2270, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23206.004141.2022-12 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Luciara Garcia Morales, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Noite (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182503

Código de Autenticação: 75b598e199





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2271, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002598.2022-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Costa Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/09/2022 a 19/09/2022, a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182504

Código de Autenticação: 41a3ea1f3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2272, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000451.2022-59; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/09/2022 a 30/09/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (CD-4), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182506

Código de Autenticação: 7e13260470





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2273, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,|

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004100.2022-18 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182507

Código de Autenticação: a79ea9d0e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2274, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004079.2022-51 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Iuri Barcelos Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), do Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182529

Código de Autenticação: 53fcd9f31e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2275, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP nº 02/2022; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003225.2022-21 e; considerando o Mem. PL-DIRGER/nº 169/2022, de 09/09/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Diogo Soares Bica, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 17/10/2022 a 20/03/2024.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182539
Código de Autenticação: 6e3c72b3df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2276, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004088.2022-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Barbosa Custódio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182544

Código de Autenticação: 0bd327212f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2277, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23163.003310.2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ana Paula Seixas Vial, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Camaquã, em vaga decorrente da Vacância de Letícia Grubert dos Santos, publicada no Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2022 – código da vaga n° 0953084.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182551

Código de Autenticação: 298bdde2c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2278, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000916.2022-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ/Matrícula nº
Geison Quevedo	Docente	2805427
Daniel Assmann	Docente	1993699
Miguel Ângelo Baggio	Docente	1891898
Geovane Griesang	Docente	2209582
Fabio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º1843, de 16/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 15:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182557

Código de Autenticação: bccfb82836





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2279, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000920.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Geison Quevedo	Docente	2805427
Daniel Assmann	Docente	1993699
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Miguel Ângelo Baggio	Docente	1891898
Josiane Paula Luz	Docente	1836291
Josiane Stein	Docente	2308952
Geovane Griesang	Docente	2209582
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Fabio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456

Mateus Roberto Algayer	Discente	2021 VA.ADS0002
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1842, de 16/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 16:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182607

Código de Autenticação: 6e042021aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2280, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23164.002616.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a execução do Projeto de Extensão "IDEAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19", conforme plano de trabalho constante do Processo n.º 23164.002615.2022-17:

Função	Nome	SIAPE nº
Coordenadora	Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	1033384
Supervisora Financeira	Aline Cristina Ferreira	1259118

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 16:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182609

Código de Autenticação: 1be19e9ff9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2281, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002622.2022-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável por realizar a revisão das Atividades Complementares do Curso Técnico em Plásticos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
João Antônio Pinto de Oliveira	Docente	1212691
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
Kétlin Kroetz	Docente	3249718
Ticiane Taflick	Docente	2555756
Cristiano Linck	Docente	1005458
Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Eveline Raquel Pereira	Docente	1883227
Marcia Cristiane Vaclavik	Docente	1770173

Art. 2º O desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho ocorrerá no período de 06 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2022 23:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182626

Código de Autenticação: 6117d46b13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2282, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001197.2022-52 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Margarete Muller Vieira, matrícula SIAPE n.º 1169133, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 03, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 328882, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º da referida Emenda. Laudo n.º 161.919/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 09:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182643

Código de Autenticação: 83eb0fc57e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2283, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001657.2022-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 312/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Almiro Rodolfo Kmentt Viana	27/09/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 09:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182645

Código de Autenticação: e8d33247c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2284, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004057.2022-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 311/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gabriel de Borba Luche	02/10/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 09:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182650

Código de Autenticação: 2031a6cdde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2285, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001285.2022-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 307/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Matias de Angelis Korb	13/08/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 09:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182658
Código de Autenticação: fbcc0af4cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2286, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003922.2022-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 306/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabricio Neitzke Ferreira	10/03/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 09:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182669

Código de Autenticação: 8230946f84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2287, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003980.2022-13 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 308/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de setembro de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Sergio Halpern Braunstein, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 09:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182680

Código de Autenticação: 636b1c8cb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2288, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000591.2022-10 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 305/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de agosto de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Kauê Vargas Sitó, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 10:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182687

Código de Autenticação: c23e3b8862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2289, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001323.2022-47, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

Servidor	Matias de Angelis Korb
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CH – CTMECAT
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/06/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 12:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182715

Código de Autenticação: 020631cbd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2290, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003919.2022-68, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	FABRICIO NEITZKE FERREIRA
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	PL-TRO
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	22/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/09/2022 16:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182729
Código de Autenticação: fbf01259bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2291, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23703.000675.2022-51, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018.

Servidor	RAFAEL BATISTA ZORTEA
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	SG – DEPEX
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	17/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 16:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182731
Código de Autenticação: 8f67318b4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2292, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002371.2022-82 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Cavalheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 16/07/2022 a 24/07/2022 e 26/07/2022 a 30/07/2022, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1753, de 21 de julho de 2022 e a Portaria n.º 2100, de 25 de agosto de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 16:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182733

Código de Autenticação: 5d558120d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2293, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002604.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão do Rio Grande do Sul do V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA), responsável pelo planejamento e organização do evento:

Nome completo	Segmento	Instituição	SIAP/ Matr. nº
Ana Paula Santos dos Santos	Discente	IFSul	20211ss.adm_f002
Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Docente	IFFAR	1340091
Deloíze Lorenzet	TAE	IFRS	1073095
Fabricio Luis Haas	Docente	IFSul	1925631
Greicimara Vogt Ferrari	TAE	IFRS	1797102
Guilherme Reichwald Jr	Docente	IFSul	1174555
Mariglei Severo Maraschin	Docente	CTISM/UFSM	1610616
Paulo Ricardo Böesch Júnior	Docente	IFSul	2925936

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 16:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182740

Código de Autenticação: 42cd350390





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2294, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23164.002603.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Nacional do V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA), responsável pelo planejamento e organização do evento:

Nome completo	Segmento	Instituição	SIAPE/Matr. nº
Amanda Tavares Naves	Docente	IFPR	2610710
Ana Cristina Santos Limeira	Docente	IFAL	2078360
Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Docente	IFRN	277143
Ana Paula Santos dos Santos	Discente	IFSul	20211ss.adm_f002
Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Docente	IFFAR	1340091
Clisivania Duarte de Souza	TAE	IFAM	2128775
Deloíze Lorenzet	TAE	IFRS	1073095
Fabricio Luis Haas	Docente	IFSul	1925631
Greicimara Vogt Ferrari	TAE	IFRS	1797102
Guilherme Reichwald Jr	Docente	IFSul	1174555
Ivanir Ribeiro	TAE	IFSC	1653703
Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	Docente	IFAL	1924884
Leopoldina Francimar Amorim Coelho Diniz	TAE	IFSertão-Pe	1790764
Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo	TAE	IFG	3092355
Mad Ana Desirée Ribeiro de Castro	Docente	IFG	1154662

Mariglei Severo Maraschin	Docente	CTISM/UFSM	1610616
Marisilvia dos Santos	TAE	IFSC	230552
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	IFBaiano	2669187
Paulo Ricardo Böesch Júnior	Docente	IFSul	2925936
Ramon Marcelino Ribeiro Júnior	Docente	IFG	1943669
Rosangela Santos da Silva	TAE	IFAM	2109237
Suzy Mara Gomes Rosa	Docente	IFG	1953469
Vinícius Carvalho Lima	Docente	IFRJ	2123068

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 16:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182748
Código de Autenticação: 8514ae96e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2295, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Seletivo n.º 23703.000770.2022-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, de que trata a Portaria do IFSul n.º66 de 31 de maio de 2022, no âmbito do IFSul, câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ n.º
Daiane Bender	TAE	2403259
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Cassiano da Silva Souza	TAE	2144294
Edenilson Maculan	TAE	2073709

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria 1426/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 16:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182751
Código de Autenticação: e26514a49f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2296, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003996.2022-18, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Wagner Ishizaka Penny
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	22/08/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2022 19:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182823

Código de Autenticação: affba6c66e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2297, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003319.2022-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2022 a 03/10/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Proex (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 09:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182853

Código de Autenticação: a67b8cb683





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2298, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001823.2022-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Pieniz Eidelwein, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/10/2022 a 28/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 09:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182857

Código de Autenticação: 7a049e5d8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2299, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003324.2022-56 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 08/09/2022 a 17/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 09:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182866

Código de Autenticação: 082e64c021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2300, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003253.2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Arides Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), câmpus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 09:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182873

Código de Autenticação: bb98447e93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2301, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003254.2022-36 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), câmpus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 09:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182877

Código de Autenticação: 349b1165f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2302, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002815.2022-80, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2007, de 15 de agosto de 2022, que trata de substituição de função pelo servidor Rafael Leitzke Pereira, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 29/08/2022 a 04/09/2022..."

Leia-se "... no período de 29/08/2022 a 03/09/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 11:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182915

Código de Autenticação: 2afbce4881





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2303, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Vinícius Martins, para a função de Avaliador Institucional, referente ao Edital SETEC 88/2022, do Processo 23000.013651/2022-89.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2022 20:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183029

Código de Autenticação: 1b9f9a4812





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2304, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23166.001442.2022-08, resolve:

Art. 1º Designar o grupo constituído por Marcos Roberto Prietto Schwants, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo e Eva Jerusa Caske Oliveira para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento de processo licitatório para aquisição de materiais para manutenção predial, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 14:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183089

Código de Autenticação: 2e4f286a5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2305, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002535.2022-61 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 15/09/2022, o cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão 404, código de vaga 211881 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Bruno Siberico, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 14:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183109

Código de Autenticação: ed83b6225d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2306, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003297.2022-78; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28/07/2022; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de a 03 anos, 08 meses e 11 dias, prestado pela servidora Angela Dillmann Nunes Bicca, no magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 14:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183110

Código de Autenticação: 3a65668581





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2307, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000635.2022-17; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 15/07/2020; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 meses e 11 dias, prestado pelo servidor Julio Korzekwa, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 14:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183135

Código de Autenticação: 39923cd163





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2308, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.001447.2022-22, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Graziela Langone Fonseca, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo e Eva Jerusa Caske Oliveira para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento de processo licitatório para contratação de toda a infraestrutura para realização da MOCITEC, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 15:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183189

Código de Autenticação: f14c3edaf8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2309, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003562.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marlene Katrein da Costa, Assistente de Aluno, SIAPE 274744 para presidir a comissão processante, instituída pela Portaria de pessoal n.º 2404, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Reconduzir os servidores Franco Alexandre Dariz, Assistente em Administração, SIAPE 1459516 e Matheus Zorzoli Krolow, Docente, SIAPE 1936351, designados pela Portaria de pessoal n.º 2404, de 23 de novembro de 2021, para apurar os fatos constantes nos Processos 23163.002856.2021-95 e 23163.003437.2021-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2069/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 16:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183203

Código de Autenticação: 5b1651e6f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2310, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002162.2021-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira e corresponsabilidade da segunda, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	2735536
Cássia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Alice Canello Padilha	Discente	079700EVEQ
André Lacerda Batista de Sousa	Docente	1936939
Fernando Avila Molossi	Docente	1973174
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Josiane de Souza	Docente	1202835
Mack Léo Pedroso	Docente	1191018
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Stefanie Merker Moreira	Docente	2361504
Vanessa Levati Biff	TAE	1314946

Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Letícia Picoli Rodrigues	Discente	080170EVEQ
Giovanna Tedesco Ramos	Discente	20211SS.EVE_Q0034
Gabriela Modrow Rafael da Silva	Discente	079640EVEQ
Kauany Andrelize da Silva Varela	Discente	20211SS.EVE_Q0033
Yasmim Rodrigues Lopes	Discente	20221SS.EVE_Q0044
Isabella Oliveira da Cruz	Discente	20211ss.eve_q0051
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	TAE	2837017
Ana Carolina Machado	Discente	074760EVEQ
Douglas Michel Ribeiro Porto	Docente	001.626.710-09
Helbio Gabriel Rodrigues Pereira	Externo	-
Kimberly Terrany Alves Pires	Externo	-
Jéssica Raminelli Kohls	Externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 200, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 17:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183224

Código de Autenticação: f464220ca2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2311, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002176.2022-42, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 1925, de 08 de agosto de 2022, que instituiu a comissão responsável pelo planejamento do Processo Seletivo do Curso Técnico em Administração - EJA/EPT 2022/02, no câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE N.º
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Mauricio dos Santos	Docente	2743074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 17:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183225
Código de Autenticação: 97871952fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2312, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001830.2022-11, de 15/09/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Kokowicz Pilatti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-2), Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183231

Código de Autenticação: 7c5dcab894





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2313, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001828.2022-33, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Kokowicz Pilatti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Assessora da Assessoria do Diretor-geral (FG-2), câmpus Pelotas -Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183232

Código de Autenticação: c0eac17c3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2314, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003330.2022-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2022 a 30/09/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183234

Código de Autenticação: 36a7b324fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2315, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000777.2022-76, de 15/09/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adriel da Cruz e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183235

Código de Autenticação: 6a73ee3da0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2316, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004194.2022-25, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudio Rogerio Veiga Albernaz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183236

Código de Autenticação: 4a67213ed1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2317, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.001439.2022-86 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/09/2022 a 02/10/2022, a função de Diretor da Direção-geral do campus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183237

Código de Autenticação: 3cfbbaea8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2318, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000917.2022-01, de 13/09/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geison Quevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2022 19:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183238

Código de Autenticação: 6f1f50f54c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2319, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.003113.2022-13; considerando o Processo Judicial n.º 5005215-29.2020.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1009/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 205/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de julho de 2020, resolve:

Art. 1.º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Nome	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Lelio Luzardi Falcão	23163.003113.2022-13	II	01/03/2013

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/09/2022 13:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183318

Código de Autenticação: e16c4c3216





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2320, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.002659.2022-47, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a responsabilidade da primeira, constitui o Grupo de Trabalho para a Permanência e Êxito dos Estudantes do Curso Técnico em Administração EJA-EPT.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Marcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334

Art. 2º O período de atuação do Grupo de Trabalho é de 01/09/2022 a 31/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/09/2022 13:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183320

Código de Autenticação: 60cbd01d42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2321, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000782.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro (Coordenadora)	TAE	1854728
Maria de Fátima Silveira Medeiros (Vice)	TAE	1226786
Renata Porcher Scherer (Secretária)	Docente	3148281
Amanda dos Passos Gomes	Discente	079050PLAQ
Amanda Horne Zorzo	Discente	20211SS.PLA_Q0051
Bianca Gonçalves Dumk	Discente	20211SS.EVE_Q0001
Brenda Dalla Vecchia Crestani	Discente	079290PLAQ
Bruna Steemburgo da Silva	Discente	080500PLAQ
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Cyro Castro Júnior	TAE	1278099
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Giovana Costa Bernardino	Discente	080440PLAQ
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231

Janaina Pacheco Jaeger	Docente	2814987
João Climaco Borba Soll	Docente	1220264
Júlia Queiroz Paludo	Discente	079120PLAQ
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Maria Cristina da Silva Rieth	Representante da Comunidade Externa	61938564049
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Nicolý Fátima Giehl Kunkel	Discente	20221SS.INF_Q0002
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Sabrina Barcellos	Representante da Comunidade Externa	94469075000
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475
Vera Luceane Kozlowski Rosa	Representante da Comunidade Externa	40785068015
Verônica Pasqualin Machado	Docente	1140214
Vinicius Rosa Rodrigues	Discente	20221SS.INF_Q0004
Vitor Berwanger Macarthy	Discente	079000PLAQ

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 222, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183322

Código de Autenticação: a0f7791594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2322, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000703.2022-30, resolve:

Art. 1º Alterar a situação da representante do segmento técnico-administrativo do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, Katiusse Içara Alves, de suplente para titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183387

Código de Autenticação: 01f44d5ad7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2323, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004309.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca responsável pelas análises de currículos e entrevistas individuais dos candidatos, inscritos na seleção para estágio não obrigatório, do Edital CAEST n.º 003/2022:

Área de Seleção	Nome	Segmento	SIAPE
Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica (COIMT)	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho (presidente)	TAE	1096879
	Joao Marcelo Tavares Escobar	TAE	1669028
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Psicologia	Rovena Batista Severo (presidente)	TAE	1848488
	Daniela Abrahao Giusti	TAE	1754092
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Serviço Social	Daniela Abrahao Giusti (presidente)	TAE	1754092
	Gisele Hillal da Rosa	TAE	2068533
	Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica (CSEE)	Adão Antonio de Souza Junior (presidente)	Docente	2506892
	Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	TAE	2015324
	Yuri Escobar Gayer	TAE	1751877
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI)	Ricardo Santos Lokchin (presidente)	Docente	2275695
	Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Coordenadoria dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA) e em Saneamento Ambiental (CSTSA)	Jocelito Saccol de Sá (presidente)	Docente	1520782
	Leticia de Magalhães Bandeira	TAE	1895543
Coordenadoria de Serviços de Integração com Empresas (COSIE)	Nara Cristina Fernandes Almeida (presidente)	TAE	2243261

Cintia da Cruz Chivittz	TAE	3140023
Elton de Vargas Castro	TAE	1065809
Magda Villanova Nunes	TAE	1889021

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183410

Código de Autenticação: afb4b6299e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2324, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000823.2022-24, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2008, de 15 de agosto de 2022, que trata de substituição de função pelo servidor Sidinei da Silva Colombi, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 12/08/2022 a 19/08/2022..."

Leia-se "...no período de 15/08/2022 a 19/08/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183421

Código de Autenticação: ec98d7ec98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2325, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004188.2022-78 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angelita Hentges para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 0945/2020, de 04/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183427

Código de Autenticação: edc4f68006





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2326, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23340.000522.2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 04/10/2022 a 01/01/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183445

Código de Autenticação: 0a423d121b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2327, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003372.2022-44, resolve:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados, para representar as entidades estudantis no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Willian Birck Menezes - titular

Luis Eduardo Tavares Martins - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183448

Código de Autenticação: f641f9a2d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2328, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001281.2022-54, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Grêmio Estudantil.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Gabriela Cristina Lins Superti (Presidenta)	Discente	20201PF.MEC_I0006
Gustavo Martinez Gonzaga dos Santos (Vice presidente)	Discente	20191PF.INF_I0004
Adan Henrique Vazzoler dos Passos	Discente	20211PF.MEC_I0006
Hillary Fernandes Goulart	Discente	20201PF.INF_I0025
Maria Eduarda da Silva Busanello	Discente	20211PF.MEC_I0023
Paula Mrus Maria	TAE	2075187
Natália Dias	TAE	1599919
Marcelo Lacortt	Docente	3055442

Art. 2º O período de realização do trabalho é de 31/05/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 13:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183455

Código de Autenticação: e8c85efaf3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2329, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Maria Farias de Souza	Docente	1335314
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Michel David Gerber	Docente	1507868
Patricia Nunes Viana de Abreu	TAE	1691134
Lethicia Nicioli	Discente	20191430050
Rafael Vilela Contreira	Discente	20192430135
Thais Noble Rodrigues	Discente	20142430085

Art. 2º Revogar as Portarias 1481/2017, de 06 de junho de 2017 e 1870/2018, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 14:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183496

Código de Autenticação: 7f2076e53a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2330, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002648.2022-67 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Ana Claudia Kohls Colvara, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2022 a 06/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 14:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183500

Código de Autenticação: 798aafc9ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2331, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004228.2022-81 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/09/2022 a 07/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 14:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183514

Código de Autenticação: 915aa391a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2332, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002360.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mariele Luzzi	TAE	1849528
Gislaine da Silva Maciel	TAE	2035900
Maria Cristina de Siqueira Santos	TAE	1630234
Vanessa Levati Biff	TAE	1314946

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/09/2022 20:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183581
Código de Autenticação: bf14046718





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2333, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002363.2022-26, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho “Avaliação MEC”, responsável pela elaboração do Plano de contingência para o Sistema de Bibliotecas do IFSul (diretrizes importantes para o correto funcionamento dos produtos e serviços das Bibliotecas em situações emergenciais e de risco iminente) e outros documentos de suporte às avaliações do MEC.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fernanda Rodrigues Müller	TAE	1079921
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Daniela de Mesquita	TAE	2036965
Vitor Goncalves Dias	TAE	1848050
Gloria Acosta Santos	TAE	1849358

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/09/2022 20:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183596
Código de Autenticação: 8bfd428000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2334, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002436.2022-80; e, considerando a Resolução CONSUP 58/2015, de 3 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela revisão do regulamento das bibliotecas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	TAE	2837017
Raquel Sperb Xavier	TAE	1817919
Vitor Goncalves Dias	TAE	1848050
Fernando Scheid	TAE	1766886
Edson Regis de Jesus	TAE	1811446
William de Oliveira Dalosto	TAE	1751872
Jozeline Bock	TAE	1812261
Cristiane Pereira da Silva	TAE	1803117
Jose Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/09/2022 20:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183598

Código de Autenticação: d5c04ef2b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2335, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000786.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Formatura responsável por organizar os atos solenes de formatura dos cursos técnicos em Eletroeletrônica e Eletrotécnica do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Adriél da Cruz e Silva	TAE	2390389
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Dionatan da Silva	Discente	20201SG.ETE_S0003
Daniela Lemes dos Santos	Discente	20181TEC0093

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/09/2022 20:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183608
Código de Autenticação: f698fb9836





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2336, de 21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000789.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, de que trata a Portaria do IFSul nº 66 de 31 de maio de 2022, no âmbito do IFSul, câmpus Saporanga:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daiane Bender	TAE	2403259
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Cassiano da Silva Souza	TAE	2144294
Adriél da Cruz e Silva	TAE	2390389
Edenilson Maculan	TAE	2073709

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2295, de 14 de setembro de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/09/2022 20:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183622

Código de Autenticação: 4094c13f5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2337, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o do Processo n.º 23206.004047.2022-55, resolve:

Art. 1.º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 19/03/2021, à servidora Marlene Katrein da Costa, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n.º 274744, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 1.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 10:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183638

Código de Autenticação: efc235b8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2338, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.003511.2022-96; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 313/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus – Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rosimeire Simões de Lima	26/08/2019 à 08/02/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2022 10:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183662

Código de Autenticação: 46b562b552





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2339, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.004153.2022-39; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 323/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
André Guimarães Camargo	12/02/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 10:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183672

Código de Autenticação: 81b5f734fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2340, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.003898.2022-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 311/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristina Zanella Rodrigues	28/08/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2022 10:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183681

Código de Autenticação: 9f4ecebe4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2341, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000480.2022-09, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 19/09/2022, o servidor Eduardo Carissimi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Lajeado para o campus Venâncio Aires.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 10:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183683

Código de Autenticação: 40cc2a8656





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2342, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000486.2022-78, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Lajeado, de 18 de junho de 2019.

Servidor	André Miguel Nicolini
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	26/07/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 10:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183700
Código de Autenticação: 8c0648f3e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2343, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23165.001260.2022-39 em trâmite; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 311/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Bordignon	08/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2022 10:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183705

Código de Autenticação: a1ff5becb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2344, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000525.2022-37, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Lajeado, de 18 de junho de 2019.

Servidor	Rafael dos Santos
Cargo	Professor Substituto
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	02/06/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2022 10:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183707
Código de Autenticação: c5618ccadd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2345, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000202.2022-43, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Lajeado, de 18 de junho de 2019.

Servidor	Jaime André Back
Cargo	Professor Substituto
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	23/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 10:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183710
Código de Autenticação: 5ab5867e20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2346, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23703.000749.2022-59; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 316/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Lucas Moreira	21/09/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2022 10:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183711

Código de Autenticação: c576af9f2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2347, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002636.2022-32; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/10/2022 a 08/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 11:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183712

Código de Autenticação: b77daabbd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2348, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.001805.2022-29; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 315/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Carvalho Beck	10/09/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2022 11:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183721

Código de Autenticação: 0e8d63c3a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2349, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003396.2022-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/09/2022 a 05/10/2022, a função de Diretor da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 14:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183772

Código de Autenticação: 0919da5e25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2350, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000780.2022-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela elaboração de proposta de candidatura ao Edital PROEX/PROPESP n.º 01/2022, no que diz respeito à Unidade Incubadora Multissetorial – Câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Clayton Gilnei Martins Rocha	Docente	3271695
Edilaine Vieira Lopes	Docente	3244977
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Gabriel Moraes de Oliveira	Docente	1162295
Marla Thaís Koller	Prestador de Serviço	
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Ronise Ferreira dos Santos	Técnico-Administrativo	1125011
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Sandra Veronica Bereta	Prestador de Serviço	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 15:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183785

Código de Autenticação: 97b6c743dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2351, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001067.2022-69 e; considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marine Laisa Matte, ocupante do cargo de Professor EBTT, do câmpus Camaquã para o câmpus Gravataí, a contar de 26/09/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 15:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183791

Código de Autenticação: 8ea2529cbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2352, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Maria Farias de Souza	Docente	1335314
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Michel David Gerber	Docente	1507868
Patricia Nunes Viana de Abreu	TAE	1691134
Lethicia Nicioli	Discente	20191430050
Rafael Vilela Contreira	Discente	20192430135
Thais Noble Rodrigues	Discente	20142430085

Art. 2º Revogar as Portarias 1481/2017, de 06 de junho de 2017 e 1870/2018, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2022 17:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183823

Código de Autenticação: 830f7eaf0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2353, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001413.2022-38; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 322/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de setembro de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Fellipe Carvalho de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183948

Código de Autenticação: 83141e3c83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2354, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23495.000665.2022-18; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 320/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alexandre Garcia Amaral	12/01/2022	DI-02	DII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2022 14:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183949
Código de Autenticação: e3c1913808





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2355, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23702.000422.2022-97 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 321/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucas Telichevesky	02/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183950
Código de Autenticação: 7d94b3a0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2356, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23339.001048.2022-32; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 318/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Martimiano Krusciel de Moraes	01/09/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2022 14:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183951
Código de Autenticação: 39a9869bf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2357, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.002602.2022-48; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 314/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Climaco Borba Soll	11/03/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2022 14:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183963

Código de Autenticação: 13b190b7ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2358, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.003039.2022-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 319/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patricia Mussi Escobar Iriondo Otero	19/05/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183968

Código de Autenticação: d7c667451f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2359, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.003647.2022-04; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 312/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rubia Mara Siqueira da Silva	08/08/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2022 14:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183969

Código de Autenticação: f57383fbd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2360, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.003293.2022-33 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 317/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de setembro de 2022, Aceleração da Promoção à docente Ana Paula Sturbelle Schiller, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas- UFPEL.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183972

Código de Autenticação: 93f914cec6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2361, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n° 23206.003035.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Eder Moreira Valente, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 14/10/2022 a 12/11/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184005

Código de Autenticação: cc72f315b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2362, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 05 de janeiro de 2021, constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Maria Farias de Souza	Docente	1335314
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Michel David Gerber	Docente	1507868
Patricia Nunes Viana de Abreu	TAE	1691134
Lethicia Nicioli	Discente	20191430050
Rafael Vilela Contreira	Discente	20192430135
Thais Noble Rodrigues	Discente	20142430085

Art. 2º Revogar as Portarias 1481/2017, de 06 de junho de 2017, 1870/2018, de 10 de julho de 2018, 2329/2022, de 21 de setembro de 2022 e 2352/2022, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 14:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184036

Código de Autenticação: 0ce7dd14f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2363, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003348.2022-13; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renízia Bartz ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2022 a 30/09/2022, a função Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 17:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184078

Código de Autenticação: a2b6ec2da0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2364, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003355.2022-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Márcia Miller, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/09/2022 a 26/09/2022, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 17:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184079

Código de Autenticação: a7da76049e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2365, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000912.2022-71, de 13/09/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 30/09/2022, o servidor Andre Siebeneichler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 17:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184081

Código de Autenticação: 9828d0fd33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2366, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002222.2022-13; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1618, de 8 de julho de 2022, que trata da substituição de função pela servidora Roberta Gonçalves Crizel

Onde se lê: "...no período de 18/07/2022 a 01/08/2022..."

Leia -se "...no período de 18/07/2022 a 30/07/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2022 17:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184082

Código de Autenticação: 9f645a3ca6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003279.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Contratum Serviços Administrativos Eireli, CNPJ nº 11.446.367/0001-50.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico - substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados no Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 08:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184133

Código de Autenticação: 6902f70774





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000218.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra das adequações do Câmpus Avançado Novo Hamburgo – Módulo II do Bloco 05 do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1557, de 5 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 08:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184135

Código de Autenticação: 6c7e573d26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2370, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003241.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Manacapuru Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.303.236/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico – substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Jardinagem, para efetuar a limpeza e conservação das áreas externas pertencentes ao Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 08:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184138

Código de Autenticação: 0e7f48dc99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2371, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003419.2022-70 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Batista Zortea (2350917) para a Coordenação Geral do Curso de Especialização em Manufatura Avançada em Rede Nacional (PROFMAV) e para a presidência do Comitê Gestor, para um mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184155

Código de Autenticação: fdc9ccf649





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2372, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1498/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo n.º 23165.000822.2022-27 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 331/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 24 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Denilson Jose Seidel	24/07/2022	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184196

Código de Autenticação: 9043d00467





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2373, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002926.2019-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da requisição da servidora Aline da Silva Fuhrmann, matrícula SIAPE nº 2153628, CPF nº 013.718.060-80, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta Instituição Federal, para ter exercício no Cartório da 060ª Zona Eleitoral – Pelotas, pelo período de 17/10/2022 a 02/01/2023, com amparo legal no art. 105 da Lei nº 13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto nº 10.835/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184200

Código de Autenticação: 488e149d93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2374, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003215.2022-39, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos/as membro/as dos Núcleos de Gênero e Diversidade (NUGED), dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), e dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos câmpus do IFSul para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão da Pesquisa que, num trabalho conjunto com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), tem a finalidade de realizar um estudo aprofundado sobre as práticas de assédio moral e sexual, e ocorrências de variadas formas de violências dentro da instituição. Essa Comissão está vinculada a promoção da Política de prevenção, enfrentamento e erradicação de assédios e violências do IFSul, com carga horária semanal de 2 horas.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Rosane Bom	Docente	1487040
Letícia Santos da Silva	Técnico Administrativo	2121751
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
André Luis Pereira	Docente	1876776
Michele Santos da Silva	Docente	3124730

Art. 2º O período de trabalho desta comissão foi de 14/05/2021 a 31/12/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184212

Código de Autenticação: f429e92bcc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2375, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003443.2022-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 1959, de 11 de agosto de 2022, que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa para atuar no Processo 23702.000482.2021-29, de 25 de outubro de 2021, convalidando todos os atos anteriormente praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184216

Código de Autenticação: b84cf62749





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2376, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23339.001099.2022-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 325/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Viviane Dalmoro	04/05/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184217

Código de Autenticação: 2b83ac3681





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2377, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23164.002650.2022-36 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 326/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Gabriel Loures Tury	16/10/2022	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184232

Código de Autenticação: 0b3b07611c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2378, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002828.2022-59, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Gabrielli Ortiz Torres e Lenira Mesquita Xavier e o servidor Fernando Quatrin Campagnolo para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a Aquisição de Plano de Plataforma para Organização de Eventos, na Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184269

Código de Autenticação: bc1d18bc85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2379, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000919.2022-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/09/2022, o servidor Daniel Assmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184329

Código de Autenticação: 02f77cfb52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2380, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002549.2022-85, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2202, de 5 de setembro de 2022, que trata de substituição de função, da servidora Aline Weigel pela servidora Caroline Bordin Minetti

Onde se lê: "... Designar a servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração ..."
Leia-se "... Designar a servidora Caroline Bordin Minetti, ocupante do cargo de Administrador..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184331

Código de Autenticação: 28ea136755





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2381, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003438.2022-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e servidora para constituírem Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminadas nesta Portaria:

Banca	Candidato	Processo	Siape nº
B8_2022	Adriane Pires Rodrigues Ramires	23206.003860.2022-16	3298514

Banca única

Avaliador	Siape nº	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
César Costa Machado	1099487	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2022 16:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184346

Código de Autenticação: d07897a182





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2382, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003439.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora para constituírem Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminadas nesta Portaria:

Banca	Candidato	Processo	Siape nº
B9_2022	Andréia Sias Rodrigues	23341.001043.2022-61	1626825

Banca única

Avaliador	Siape nº	Instituição
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Uilson Schwantz Sias	1250450	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2022 16:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184351
Código de Autenticação: 8f6347ba6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2383, de 26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004435.2022-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/09/2022 a 22/09/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 20:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184419

Código de Autenticação: 0d45f9df3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2384, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001045.2019-54, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal nº 2742, de 19 de setembro de 2019, que concedeu a Aceleração da Promoção ao servidor Luciano de Jesus da Costa Ribeiro, conforme disposição infra:

Onde se lê: "..., a contar de 21 de agosto de 2019,..."

Leia-se: "..., a contar de 21 de agosto de 2018,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 11:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184472

Código de Autenticação: 85d961d1de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2385, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000611.2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1928, de 9 de agosto de 2022, que compôs a comissão responsável pela heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes do câmpus Bagé, incluindo o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, do segmento técnico-administrativo, SIAPE 1813691, como suplente, e mantendo as demais disposições da referida portaria em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 11:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184476

Código de Autenticação: a7116a12ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2386, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000822.2022-27 e, considerando o despacho n.º 325313, da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor, emitido em 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2372/2022, de 26 de setembro de 2022, o câmpus de lotação do servidor Denilson Jose Seidel, conforme segue:

Onde se lê: "... câmpus Charqueadas, ...".

Leia-se: "... câmpus Passo Fundo, ...".

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 11:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184491

Código de Autenticação: c356ca43e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2387, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000789.2022-10, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Marlon da Silva Hartwig
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL - EME
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	14/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 11:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184517
Código de Autenticação: 6d1e737c08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2388, de 27 de setembro de 2022

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.004297. 2022-95, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	SERGIO HALPERN BRAUNSTEIN
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	PL – CAFTEC
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	23/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 11:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184519

Código de Autenticação: b8ae703d13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2389, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000720.2022-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 15:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184568

Código de Autenticação: 1495e37d66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2390, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004453.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do curso Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, do câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Alberto D'Ávila Coelho	Docente	1191010
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Ana Cristina Rodrigues da Silva	Docente	3346154
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Daiane da Silva Gomes	Docente	1092009
Daniel Espirito Santo Garcia	Docente	2099307
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Dirnei Bonow	Docente	1313581
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Janete Otte	Docente	7274552
Leomar da Costa Eslobão	Docente	274783
Luciane Albernaz de Araujo Freitas	Docente	2313094
Manoel José Porto Júnior	Docente	6274736

Marco Antônio Simões de Souza	Docente	6274613
Maria da Graça Teixeira Peraça	Docente	1378865
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Rafael Montoito Teixeira	Docente	1346490
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Róger Luis Albernaz de Araujo	Docente	1276686
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
Rosiméri Gonzaga Guarenti	Docente	3254031
Franciele Fraga Pereira	Discente	20201FPG0010
Adriana Machado das Neves	Discente	20202PL.FPG0011
Jamila Adriane da Silveira Saleh	TAE	1208636

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1152/2019, de 25/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 15:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184587

Código de Autenticação: d4be2ea4a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2391, de 27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004.481.2022-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelos Espaços Físicos e Horários do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rubinei de Servi Ferraz	Docente	2543889
Cleber Luiz da Silva Telles	TAE	1459515
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Julio César Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Jose Antonio Morales Pestano	TAE	1459542
Joao Marcelo Tavares Escobar	TAE	1669028
Fabiane Konrad Rediess	Docente	2613710
Iuri Barcelos Pereira Rocha	Docente	1715542

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria 403/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2022 15:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184625

Código de Autenticação: 60c0b2d5ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2392, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003456.2022-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/10/2022 a 27/10/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 10:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184705
Código de Autenticação: 0568a1f3be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2393, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003462.2022-35, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para a execução do Convênio nº 002/2019 "Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional", firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuarem como professores das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto.

Professoras/es	Disciplina, Curso e Câmpus
Marcelo Lopes Cairuga	Softwares de Apresentação Eletrônica – Operador de Computador, Câmpus Charqueadas
Lilian Fetzer	Planejamento de Enfesto e Corte - Supervisão de Produção industrial de Vestuário, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça
Leonardo Azambuja Bruno	Comunicação e Vendas - Atendimento e Vendas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça
Vagner Leal Sturbelle	Relações humanas e Atendimento ao público – Atendimento e Vendas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça
Lourdes Marilize Ferreira Soares	Elaboração, gestão e divulgação de projetos na Cultura no contexto de MEI – Agente Cultural (São Leopoldo), Câmpus Sapucaia do Sul
Fernanda dos Santos Paulo	Sujeitos da EJA, sujeitos do Trabalho e da Cidadania – Agente Cultural (São Leopoldo), Câmpus Sapucaia do Sul
Felipe Zarnott Menezes	Perspectivas do Trabalho e Economia Solidária - Agente de Cooperativas, Câmpus Pelotas
José Ricardo Vieira Nogueira	Direito Cooperativo e Economia Solidária - Agente de Cooperativas, Câmpus Pelotas
Felipe Zarnott Menezes	Planejamento de Empreendimentos em Economia Solidária - Agente de Cooperativas, Câmpus Pelotas
Letícia de Magalhães Bandeira	Elaboração de Projetos Culturais - Agente de Turismo e Cultura, Câmpus Pelotas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184711

Código de Autenticação: 55cd34e2a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2394, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000122.2022-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Davi Henrique Roskopf, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 01/11/2022 a 30/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 10:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184725

Código de Autenticação: 079c19ced2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2395, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001262.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es e discentes relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do curso de Bacharel em Ciência da Computação, do câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Roberto Wiest	Docente	1892548
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
André Fernando Rollwagen	Docente	1875195
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jakelyny Sousa de Araújo	Discente	20201PF.CC0300
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340

Joseane Amaral	Docente	1922707
Josué Toebe	Docente	1758716
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Samanta Santos da Vara Vanini	Docente	1625631
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Gabriel Santin	Docente	1410907
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Rudinei Cogo Moor	Docente	3258128
Emir da Rosa Caldeira Junior	Docente	3225020
Thiago dos Santos Marini	Docente	1089936
José Henrique Paludo Giombelli	Discente	20182PF.CC0084

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1950, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 10:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184741

Código de Autenticação: 4dd6ff2bce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2396, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003887.2020-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, inscrita no CNPJ nº 03.508.097/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Fiscal Técnico – Substituto	Maicon Anca dos Santos	2574957

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem para os Câmpus do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e revoga a Portaria nº 2087/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184788

Código de Autenticação: 2e7821088d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2397, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.001083.2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Emily da Costa Pinto Fujii, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 24/10/2022 a 07/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184794

Código de Autenticação: fec1a551fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2398, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003921.2021-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **ARSENAL - Segurança Privada Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 0.533.299/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
CÂMPUS LAJEADO		
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367

Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054
-----------------------------	-------------------------	---------

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao câmpus Gravataí, câmpus Lajeado e câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2110, de 25 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184822
Código de Autenticação: 3f0dcb8033





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2399, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico - Substituto	Paula Renata Kurz Aldrighi	1877471
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873

CÂMPUS LAJEADO		
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico - Substituto	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnico - Substituto	Grazielle de Almeida	2343163
CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima	2107479
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto	Adriel da Cruz e Silva	2390389

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1037, de 9 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184826

Código de Autenticação: f2f26dacff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2400, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000373.2020-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 16/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Setorial	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Setorial - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Setorial - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de eletricitista de instalação de prédios, pedreiro, auxiliar de manutenção predial, copeiragem, telefonista, jardinagem, recepcionista e Portaria a serem prestados à Reitoria e ao câmpus Avançado Jaguarão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos

aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2075, de 23 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184831

Código de Autenticação: 91ef14ebbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2401, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000969.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 11/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	IAPE
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Fernanda Bueno Braga	2144800
Fiscal Técnico - Substituto	Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
CÂMPUS LAJEADO		
Fiscal Técnico	Meirelis Corin de Oliveira	2144275

Fiscal Técnico - Substituto	Malcus Cassiano Kuhn	1025855
CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Silvio Alexandre Severo Trindade	2337203
Fiscal Técnico - Substituto	Roana Marques Soares	1151606
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Valter Lenine Fernandes	3056371
Fiscal Técnico - Substituto	Marja Leão Braccini	2144790

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar, para os câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2095, de 24 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184840
Código de Autenticação: 29ca5ba4c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2402, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000798.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Estruturante do curso de Licenciatura em História, do câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
Fernando Benvenuti Schaab	Docente	2239834
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte dias) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184848

Código de Autenticação: 6632e39f3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2403, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003511.2022-96, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2338/2022, de 22 de setembro de 2022.

Onde se lê:

Vigência
26/08/2021 à 08/02/2021

Leia-se:

Vigência
26/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2022 19:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184880
Código de Autenticação: 1fda57764a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2404, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001730.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S.A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico - Reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnica - Substituta - Reitoria	Berenice Mattos da Silva	627456
Fiscal Técnico - Câmpus Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Gravataí	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnica - Câmpus Lajeado	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Lajeado	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Câmpus Avançado Jaguarão	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Avançado Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Mauro Castro Marti	2850801
Fiscal Técnico - Câmpus Sapiranga	Cassiano da Silva Souza	2144294

Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Sapiranga	Adriel da Cruz e Silva	2390389
------------------------------------------------	------------------------	---------

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel que serão prestados na Reitoria e nos Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão, Avançado Novo Hamburgo e Sapiranga, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1418, de 26 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2022 14:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184947

Código de Autenticação: 33f50ff385





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2405, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000801.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es Daiane Bender, Anelise Volkweiss, Diego Alessandro Pereira dos Santos, Leandro Marchionni, Adriel da Cruz e Silva e Sílvia Holler para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2022, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 152, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2022 14:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184948

Código de Autenticação: 6aaf013d18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000792.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável pelo Estudo de Viabilidade de Implantação do Bacharelado em Engenharia de Produção, no Câmpus Saporanga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Clayton Gilnei Martins Rocha	Docente	3271695
Edilaine Vieira Lopes	Docente	3244977
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Marla Taís Koller	Prestador de Serviço	-
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Sandra Verônica Bereta	Prestador de Serviço	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2022 16:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185047

Código de Autenticação: 19cf1c54de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2407, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003482.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a execução do Convênio nº 002/2019 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuarem como professores das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto.

Professor	Disciplina, Curso e Câmpus
Darcísio Antônio Lazzaretti Genadeze	Editores de Textos e Criação de Apresentações - Curso de Operador de Computador (São Leopoldo), Câmpus Sapucaia do Sul
Darcísio Antônio Lazzaretti Genadeze	Planilhas Eletrônicas - Curso de Operador de Computador (São Leopoldo), Câmpus Sapucaia do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2022 17:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185088
Código de Autenticação: 4e129d6fb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2408, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003539.2022-23, resolve:

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 17/08/2022, ao servidor Luis Otoni Meireles Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274596, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20, § 1 e 2, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2022 23:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185109

Código de Autenticação: 9d8107da78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2409, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o art. 36, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90; considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003433.2022-73; considerando o Processo Judicial nº 5006130- 10.2022.4.04.7110/RS e, considerando o Parecer de Força Executória (PFE) nº 01735/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, o servidor Carlos Eduardo Schaedler, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Bagé para o campus Pelotas-Visconde da Graça.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2022 23:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185118
Código de Autenticação: eb2d406387





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2410, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003422.2022-93 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e a ação judicial n.º 1011122-12.2020.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29/09/2022, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 403, código de vaga 211763 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Hernani Cavaleiro Neto, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto ao Poder Legislativo Federal - Câmara dos Deputados.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2022 23:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185127

Código de Autenticação: cb57dec3ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2411, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23165.001268.2022-03 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 327/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 24 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Cesar da Silva	16/10/2022	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 09:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185180

Código de Autenticação: d06dbfbbf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2412, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.004165.2022-63 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 328/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 24 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Julio Cesar Mohnsam	09/09/2019	DI-02	DII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 09:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185185

Código de Autenticação: 59d56b1e94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2413, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003940.2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 13/11/2019, ao servidor Valdir José Andrade Lacerda Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 6274643, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.10, III, § 2.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 09:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185186

Código de Autenticação: 132217daa6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2414, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23164.002553.2022-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 335/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jean Leison Simão	07/10/2021	DII-01	DII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 10:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185194

Código de Autenticação: 59f799008b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2415, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000702.2022-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 334/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria do Carmo da Silva Fagundes Machado	27/08/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 10:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185199

Código de Autenticação: 5e4e425277





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2416, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23166.001468.2022-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 332/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Ricardo Boesch Junior	07/07/2022	DII-02	DIII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 10:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185216
Código de Autenticação: f4b980530c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2417, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.004419.2022-43 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 333/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de setembro de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Francilon Lima Simões, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Unifael - UNIFAEAL.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 11:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185237

Código de Autenticação: 137c0c171b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2418, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23356.000949.2022-07 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 329/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 24 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de agosto de 2022, Aceleração da Promoção ao docente Guilherme Alfredo Genehr para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 11:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185241

Código de Autenticação: c4d0ad924c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2419, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001948.2022-31 e, considerando que as servidoras designadas têm ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo como responsáveis pelos laboratórios do Curso Técnico em Vestuário e Curso Superior em Design de Moda, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

- a. Luise Anita Wulff Al Alam, Siape:1813529, responsável pelo Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem;

- b. Lilian Fetzer, Siape: 3165015, responsável pelo Laboratório de Modelagem e Desenho;

- c. Aline Maria Rodrigues Machado, Siape: 1086259, responsável pela Tecidoteca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2022 16:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185252
Código de Autenticação: 0b7bbc2560





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2420, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003487.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a Coordenação e Fiscalização Financeira do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/FAIFSul, para a oferta de 4.444 vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional (FIC), no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, para o Ministério do Turismo (MTur):

Função	Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Fiscal Financeira	Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692

Art. 2º O período para a realização dos trabalhos, incluindo o prazo de prestação de contas, será de 03 de outubro de 2022 a 31/03/2023;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2242/2022 a partir de 03 de outubro de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2022 16:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185286
Código de Autenticação: d752a5133a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2421, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003489.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto "Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Emprega Mais":

Função	Nome	Segmento	SIAPE n.º
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Fiscal Administrativa	Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692

Art. 2º O período para a realização dos trabalhos, incluindo o prazo para prestação de contas do convênio, será até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1237, de 31 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2022 16:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185287
Código de Autenticação: a92a672f0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 84, de 1 de setembro de 2022

Aprova, **ad referendum**, do Conselho Superior o Calendário Acadêmico 2022 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002878.2022-36, resolve:

Art. 1º Aprovar **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2022 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor



Calendário Letivo - 2022- Câmpus Avançado Jaguarão Integrado

set/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	19 DIAS	ANOTAÇÕES
	4	5	6	7	8	9	10		
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30			

out/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	24 DIAS	ANOTAÇÕES
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
	30	31							

nov/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	23 DIAS	ANOTAÇÕES
				1	2	3	4		
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30					

dez/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	18 DIAS	ANOTAÇÕES
						1	2		
	4	5	6	7	8	9	10		
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30	31		

jan/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	2 DIAS	ANOTAÇÕES
		1	2	3	4	5	6		
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						

fev/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	19 DIAS	ANOTAÇÕES
					1	2	3		
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28						

mar/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	26 DIAS	ANOTAÇÕES
			1	2	3	4	5		
	7	8	9	10	11	12	13		
	14	15	16	17	18	19	20		
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30	31					

jun/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	19 DIAS	ANOTAÇÕES
						1	2		
	4	5	6	7	8	9	10		
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30			

N Dias letivos
 N Início Período Letivo
 N Início de etapa
N Dias não letivos
 N Fim Período Letivo
 N Fim de etapa

■ Faltas não autorizadas
 ■ Faltas autorizadas
 ■ Faltas de estágio
N Feriados
 N Sábados letivos
 N Férias

Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana					S	Total
			S	T	Q	Q	S		
08/09/2022	17/02/2023	2022/1	18	16	15	17	17	17	100
28/02/2023	22/06/2023	2022/2	16	17	17	18	15	17	100
Total		-	34	33	32	35	32	34	200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2022 21:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

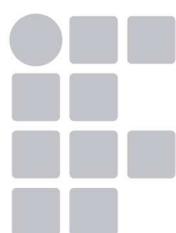
Código Verificador: 180806

Código de Autenticação: 0599e429cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br